



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 a 19 de outubro de 2013 * nº 1394 * Pág. 001/15

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 12.668, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

REVOGA A LEI Nº 10.416/2004 - QUE CREDENCIA ENTIDADES ESTUDANTIS E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇA SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam credenciadas para emissão de Carteiras de Identidade Estudantil - CIE's, no município de João Pessoa, para efeito de validade da meta-passageiro no sistema de transporte público, meta-entrada nos estabelecimentos culturais, de eventos, esportivos e de lazer, as seguintes entidades: Universitárias - União UNE - Nacional dos Estudantes; CEUP - Centro Estudantil Universitário Paraibano; DCE's e DA's e/ou CA's legalmente constituídos. Secundaristas - UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; UPES/PB - União Paraibana dos Estudantes Secundaristas; UEPP - União Estadual dos Estudantes da Paraíba; UPES/IP - União Pesseense dos Estudantes Secundaristas; AESP - Associação dos Estudantes Secundaristas da Paraíba; FESP/PB - Federação dos Estudantes Secundaristas do Estado da Paraíba; UEP - União dos Estudantes da Paraíba; UMES - União Metropolitana de Estudantes Secundaristas; CESP - Centro Estudantil Pesseense; APES - Associação Paraibana dos Estudantes Secundaristas; UESP - União dos Estudantes Secundaristas da Paraíba e AMES - Associação Municipal de Estudantes Secundaristas.

Parágrafo Único. Para fim de cadastro das carteiras de estudantes emitidas e confeccionadas para validade nos transportes públicos, junto à AETC-JP, bem como para representação junto aos órgãos fiscalizadores, as entidades estudantis secundaristas serão representadas pelo CMC/IP - Conselho Municipal de Carteiras de João Pessoa, inscrito no CNPJ/MF nº 07.810.097/0001-47.

Art. 2º As Carteiras de Identidade Estudantis expedidas no Município serão emitidas pelas entidades estudantis credenciadas, por esta lei, e legalmente constituídas e regulamentadas em estatuto social, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos da capital, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.

Art. 3º A fim de garantir responsabilidades e obrigações, as entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, encaminharão anualmente ao PROCON/IP, através do CMC/IP - Conselho Municipal de Carteiras de João Pessoa, até o décimo dia do mês de janeiro, a seguinte documentação:

- I- cópia do Estatuto Social devidamente registrada;
- II- cópias das Atas de eleição e posse da atual diretoria;
- III- cópia da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- IV- comprovante de abertura de conta corrente em nome da entidade ou responsável pela mesma;
- V- cópia do Contrato de locação do endereço onde se estabelece a entidade, figurando a mesma como locatária do imóvel;
- VI- cópia do contrato de prestação de serviços gráficos com a gráfica e/ou empresa especializada na confecção das carteiras estudantis, devendo a mesma possuir sede ou subsede no município de João Pessoa.
- VII- termo nomeando os representantes da entidade junto ao PROCON-JP, constando o nome, CPF e endereço dos mesmos, com cópias dos comprovantes em anexo.

Art. 4º Fica assegurada a Secretaria de Educação do Município de João Pessoa - SEDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEE, Superintendência de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB, a Associação das Empresas de Transportes Coletivos de João Pessoa - AETC-JP, ao PROCON/IP e ao PROCON/PB Estadual, e a fiscalização de todo o procedimento na confecção das carteiras de identidades estudantis.

Art. 5º As carteiras Estudantis serão confeccionadas dentro das especificações materiais, tecnológicas e operacionais, definidas em norma complementar, obedecendo a um padrão único para cada segmento estudantil, isto é, padrão único para estudantes secundaristas e padrão único para universitários.

Art. 6º Os prazos de entregas das Carteiras de Identificação Estudantil, valores e demais condições, serão encaminhados ao PROCON/IP.

Parágrafo único. Os prazos de que trata o artigo supramencionado referem-se ao período de início do processo de solicitação da CIE pelo estudante, da confecção, entrega, cadastramento, início e fim da validade da Carteira de Identificação Estudantil, a qual, será válida por 01 (um) ano contados a partir do início de sua validade, ficando terminantemente proibida a prorrogação, revalidação ou extensão o prazo da validade da CIE. A validação da nova Carteira de Estudante, anualmente, não poderá exceder o mês de junho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se por completo a Lei nº 10.416/2004 e demais disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 15 de outubro de 2013.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Waldir Donswley (Dinho)

Decreto Nº 7.993, de 19 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 098731/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
09.101 - Gabinete do Secretário

| | RS |
|--|------------|
| 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 200.000,00 |

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados

| | |
|---|--------------|
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.000,00 |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 1.200.000,00 |

TOTAL 1.900.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
09.101 - Gabinete do Secretário

| | RS |
|---|------------|
| 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |

04.122.5001 - 2921 - Indenizações e Restituições
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições

200.000,00

09.102 - Diretoria de Paisagismo
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer

| | |
|---|--------------|
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 1.000.000,00 |

| | |
|---|------------|
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |
|---|------------|

| | |
|---|---------------------|
| 09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos | |
| 23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |
| TOTAL | 1.900.000,00 |

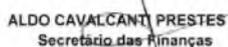
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

| | |
|---|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS | R\$ |
| (JANEIRO A MAIO/2013 - FONTE 00) | |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE | 130.934,02 |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 199.344,83 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS | 139.066,49 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS | 1.130.654,66 |
| TOTAL | 1.600.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.996 de 19 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096204/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada:

| | |
|---|---------------------|
| 01.000 - Câmara Municipal | |
| 01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira | |
| | R\$ |
| 01.272.5283 - 2472 - Encargos com Inativos | |
| 3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas | 1.250.000,00 |
| 01.272.5283 - 2473 - Encargos com Pensionistas | |
| 3.1.90.03 - 00 - Pensões | 350.000,00 |
| TOTAL | 1.600.000,00 |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Ordinários arrecadados no período de Janeiro a Maio de 2013, devidamente contabilizados através do Balancete da Receita elaborado pela Secretaria das Finanças, relativo a Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, das Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS e a Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, autorizado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.897, de 12 de junho de 2013 e acordo com o inciso II, § 1º, do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Decreto Nº 8.002, de 26 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100860/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 37.466,63** (trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada:

| | |
|---|------------------|
| 05.000 - Procuradoria Geral do Município | |
| 05.102 - Divisão de Administração e Finanças | |
| | R\$ |
| 04.122.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 22.362,93 |
| 05.103 - Unidade de Informática | |
| 02.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 15.103,70 |
| TOTAL | 37.466,63 |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

05.000 - Procuradoria Geral do Município
05.101 - Gabinete do Procurador

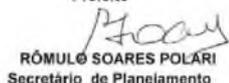
| | R\$ |
|--|------------------|
| 02.122.5358 - 2666 - Centro de Estudos-Aprimoramentos de Conhecimentos Específicos | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 15.103,70 |
| 02.062.5124 - 2161 - Sistema de Execução Virtual | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | <u>22.362,93</u> |
| TOTAL | 37.466,63 |

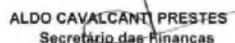
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.003, de 30 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 101709/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.303.000,00** (seis milhões e trezentos e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.101 - Gabinete do Secretário

| | R\$ |
|---|-------------------|
| 04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 06.107 - Diretoria de Recursos Humanos | |
| 08.122.5001 - 2920 - Benefícios Assistenciais | |
| 3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais | <u>50.000,00</u> |
| SUBTOTAL | 100.000,00 |

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

| | |
|---|-------------------|
| 04.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| 04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis do Poder Público | |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | <u>200.000,00</u> |
| 04.126.5001 - 2300 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora | |

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

10.301.5001 - 2346 - Encargos com Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde-SMS

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00

10.301.5001 - 2351 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Saúde-SMS

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

10.301.5001 - 2412 - Encargos com Auxílio Transporte da Secretaria Municipal de Saúde-SMS

3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte 500.000,00

10.301.5280 - 2892 - Encargos com Previdência Social-INSS da Secretaria Municipal de Saúde-SMS

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 1.000.000,00

12.361.5001 - 2355 - Encargos com Água da SEDEC

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 424.000,00

12.361.5280 - 2891 - Encargos com Previdência Social-INSS da SEDEC

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 1.300.000,00

3.1.90.13 - 03 - Obrigações Patronais 419.000,00

28.271.5280 - 2397 - Encargos com Previdência Social-INSS

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 1.400.000,00

SUBTOTAL 6.203.000,00

TOTAL GERAL 6.303.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.106 - Centro de Treinamento

| | R\$ |
|--|------------|
| 04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 110.000,00 |

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

| | |
|--|------------------|
| 04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 300.000,00 |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | <u>70.000,00</u> |
| 04.122.5001 - 2304 - Encargos com Energia do Poder Público | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.800.000,00 |
| 04.122.5001 - 2305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 363.000,00 |
| 04.122.5001 - 2408 - Encargos com Auxílio Transporte do Poder Executivo | |
| 3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte | 1.457.000,00 |
| 10.301.5001 - 2350 - Encargos com Água da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 199.000,00 |

| | |
|--|---------------------|
| 10.301.5001 - 2352 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 10.302.5280 - 2403 - Encargos com a Previdência Social da Área de Saúde - IPM | |
| 3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais | 831.000,00 |
| 12.361.5001 - 2356 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| 12.361.5001 - 2356 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 166.000,00 |
| 12.361.5001 - 2413 - Encargos com Auxílio Transporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC | |
| 3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte | 138.000,00 |
| 3.3.90.49 - 03 - Auxílio-Transporte | 419.000,00 |
| SUBTOTAL | 6.193.000,00 |
| TOTAL GERAL | 6.303.000,00 |

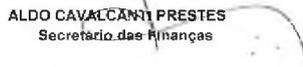
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.004, de 30 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 1º e 2º da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 102340/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
25.102 - Diretoria de Administração e Finanças

R\$

| | |
|---|------------|
| 04.122.5111 - 2.695 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 200.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
25.102 - Diretoria de Administração e Finanças

| | |
|---|-------------------|
| | R\$ |
| 04.122.5111 - 2.695 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 100.000,00 |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 60.000,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 |
| TOTAL | 200.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.005, de 30 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 102498 /2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

R\$

| | |
|---|-----------|
| 04.128.5363 - 2689 - Programa de Capacitação e de Treinamento de Recursos Humanos | |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 20.000,00 |

| | |
|--|-----------|
| 04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 20.000,00 |

08.103 - Diretoria de Programação Orçamentária

| | |
|---|-----------|
| 04.121.5339 - 2727 - Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos Instrumentos de Orçamento do Município | |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 20.000,00 |

08.105 - Diretoria de Controle Urbano

| | |
|---|-----------|
| 15.451.5362 - 2679 - Fiscalização de Obras e Posturas | |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 20.000,00 |

TOTAL

80.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento

R\$

| | |
|--|-----------|
| 04.122.5337 - 1366 - Modernização Cadastral, SIG e GEO-PNAFM | |
| 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria | 80.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.006, de 30 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100256/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente | | |
| 12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira | | |
| | R\$ | |
| 18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM | | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | | 70.000,00 |
| 12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas | | |
| 18.542.5305 - 2691 - Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Unidades de Conservação - UCS e Parques | | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 620.000,00 | |
| TOTAL | | 690.000,00 |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

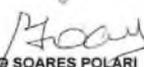
| | | |
|---|------------|-------------------|
| 12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente | | |
| 12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira | | |
| | R\$ | |
| 18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM | | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 200.000,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | | 100.000,00 |
| 12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas | | |
| 18.542.5305 - 2691 - Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Unidades de Conservação - UCS e Parques | | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 290.000,00 | |
| TOTAL | | 690.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.007, de 30 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 100435/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

| | | |
|--|------------|---------------------|
| 11.000 - Secretaria de Infraestrutura | | |
| 11.107 - Diretoria de Obras | | |
| | R\$ | |
| 26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário | | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | | 4.000.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

| | | |
|---|--------------|---------------------|
| 11.000 - Secretaria de Infraestrutura | | |
| 11.101 - Gabinete do Secretário | | |
| | R\$ | |
| 15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos | | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 500.000,00 |
| 26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos | | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 300.000,00 |
| 11.107 - Diretoria de Obras | | |
| 15.452.5102 - 1085 - Programa IPTU Cidadão | | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | | 300.000,00 |
| 17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa | | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.900.000,00 | |
| TOTAL | | 4.000.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.008, de 04 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 104395/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

| | |
|---|---------------------|
| 10.000 - Secretaria da Educação e Cultura | |
| 10.102 - Diretoria de Gestão Curricular | |
| | R\$ |
| 12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 1.400.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

| | |
|--|------------|
| 10.000 - Secretaria da Educação e Cultura | |
| 10.102 - Diretoria de Gestão Curricular | |
| | R\$ |
| 12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais | |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |
| 12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 250.000,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 10.106 - Centro de Capacitação de Professores | |
| 12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 730.000,00 |

| | |
|---|---------------------|
| 10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes | |
| 13.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA) Estação das Artes | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 220.000,00 |
| TOTAL | 1.400.000,00 |

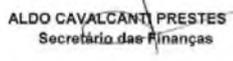
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.009 de 04 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 104385 e 104394/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política
04.102 - Departamento de Administração e Finanças

| | |
|---|-------------------|
| | R\$ |
| 04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas | |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 100.000,00 |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 90.000,00 |
| TOTAL | 190.000,00 |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

04.000 - Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política
04.101 - Gabinete do Secretário

| | |
|--|-------------------|
| | R\$ |
| 14.244.5181 - 2846 - Apoio Institucional às Entidades Organizadas da Sociedade | |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo | 90.000,00 |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000,00 |
| TOTAL | 190.000,00 |

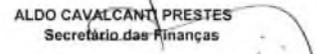
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

DECRETO 8.012 /2013 , DE 14 DE outubro DE 2013

Designa ordenador de despesas da Secretaria da Receita Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, e 66, ambos da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, também, como ordenador de despesas da Secretaria da Receita Municipal, na forma do artigo 15, inciso VII, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, o secretário-adjunto da pasta, **ADENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.325-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de outubro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.014 / 2013

JOÃO PESSOA, 14 DE OUTUBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art.60, incisos III e V, art.76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea "i" e art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, um lote de terreno situado na Rua Pq. Arruda Câmara esquina com Rua Fernando Henriques de Menezes, no bairro do Roger, João Pessoa, com frente para o Leste, onde mede **13,00m** limitado pela Rua Pq. Arruda Câmara; pelo lado oposto, Oeste, mede **13,00m** limitando-se com a área do lote 0309 da mesma quadra 059; pela face Norte mede **28,00m** no limite com a Rua Fernando Henriques de Menezes; pelo lado oposto, Sul, mede **28,00m** limitando-se também com a área do lote 0309 da mesma quadra 059; totalizando uma área de **364,00m²**; imóvel identificado no cadastro imobiliário do município com a localização cartográfica atual **20.059.0277.0000.000**.

Art. 2º A área objeto de desapropriação do presente Decreto, destinar-se-á à execução das ações sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa no que se refere à obra de construção de praça pública, fazendo cumprir o pleito formulado mediante os processos administrativos Nº2013/041.928 e Nº2013/067.060.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, e a Procuradoria Geral do Município ficam autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição do imóvel referido no Art.1º, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 - aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. 428º da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1770

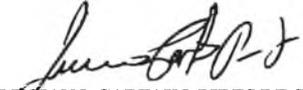
Em, 10 de outubro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALEX HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 594

Em, 26 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/099498, Ofícios nºs 318 e 406/SUPER/SEMOB de 19 de agosto de 2013 e de 10 de outubro de 2013, respectivamente.

RESOLVE:

I - Conceder a remoção dos servidores abaixo discriminados, para a SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

| MAT | NOME | LOTACÃO |
|----------|-----------------------------------|---------|
| 25.036-8 | ANTONIO DE PÁDUA MACEDO MARINHO | SEPLAN |
| 17.250-2 | BETÂNIA DE LOURDES VERÍSSIMO MOTA | SEPLAN |
| 16.494-1 | ELY GERMANA VERÍSSIMO MOTA | SEPLAN |
| 23.309-9 | JANE SOUZA DA SILVA | SEPLAN |
| 24.103-2 | JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA | SEDEC |
| 12.577-6 | LINDAURA PEDRO LEMOS | SEPLAN |
| 17.416-5 | PAULO JOSÉ FIGUEIREDO DE CARVALHO | SEPLAN |
| 16.116-1 | ÂNGELA CHRISTINA BATISTA GAMBARRA | SEPLAN |
| 14.520-3 | JOSÉ ARIMATEIA CARLOS DA SILVA | SEPLAN |
| 11.342-5 | RILDA ARAUJO B. DA SILVA | SEPLAN |
| 08.726-2 | GILMAR ROQUE DE SOUSA | SEPLAN |

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1391-Extra de 22 a 28 de setembro de 2013. (Republicar por Incorreção)


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 615

Em, 04 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/096636, de 13 de setembro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor JOSÉ OLEGARIO FILHO, matrícula nº. 28.436-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1392-Extra de 25 de setembro à 05 de outubro de 2013. (Republicada por Incorreção)


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 620

Em, 08 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 466/SEREM de 23 de setembro de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, a servidora KALLINA LIGIA PALITOT REMIGIO, matrícula n.º 18.044-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 621

Em, 08 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/072910 e Ofício n.º 021/UNDIME-PB de 01 de julho de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME-PB, com ônus para esta Prefeitura, a servidora TÂNIA DANTAS GAMA, matrícula n.º 17.485-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 622

Em, 08 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 1201/COPAD de 07 de outubro de 2013.

R E S O L V E: prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 094/2013 que apura responsabilidades sobre pagamentos de salários indevidos, de acordo com o artigo 253 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

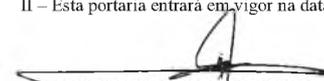
PORTARIA Nº 623

Em, 09 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2013/089080, de 27 de agosto de 2013.

R E S O L V E: conceder a PAULO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 59.828-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 624

Em, 09 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei Complementar 080 de 25 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2013/089310 de 28 de agosto de 2013.

R E S O L V E: conceder a CLAUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE, matrícula n.º 34.862-7, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, progressão funcional da classificação 01.AF.01.0C.04 para 01.AF.01.0B.01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 625

Em, 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/033836 e Ofício n.º 028/Assembleia Legislativa, de 12 de março de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora REJANE DE FATIMA OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 31.726-8, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 626

Em, 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/018988 e Ofício n.º 009/Assembleia Legislativa, de 09 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JOSÉ GERALDO CARNEIRO, matrícula n.º 18.348-2, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 627

Em, 10 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/076293 e Ofício n.º 2309/SMS de 30 de setembro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora MÔNICA CATÃO ROCCO, matrícula n.º 33.544-4, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria da Saúde, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 628

Em, 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/007780 e Ofício n.º HNL/DIR/N.º 012/213, de 22 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, com ônus para esta Prefeitura, a servidora LUCIA MARIA MEDEIROS DE LACERDA, matrícula n.º 24.704-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 629

Em, 10 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/104388 de 04 de outubro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SÚLPINO, matrícula n.º 33.050-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 630 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Ata de Registro de Preços n.º 14/2012

Pregão Presencial n.º 94/2011

Processo n.º 2013/007811

Ref. a Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos 87, inciso III, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, do Decreto n.º 7.364/211; Parecer Jurídico n.º 128/2013 da ASJUR/COPEL/SEAD; Decisão Administrativa n.º 03/2013/GABES/SEAD submetida à CGM através do Parecer Jurídico 607/2013 torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, em desfavor da empresa TLP TAMANDARÉ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 09.376.159/0001-80, ficando esta impossibilitada de participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Município de João Pessoa/PB, na forma prevista nas leis adjacentes.

Registre-se e cumpra-se.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 631

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/101910 e Ofício n.º 052/DRH/GPGJ, de 23 de setembro de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JERONIMO DE ALMEIDA CASTRO, matrícula n.º 12.588-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 632

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/069321 e Ofício nº 791/TJPB/GAPRE, de 21 de junho de 2013.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras RUTTY ALVES ROLIM, matrícula nº 16.029-6, Regente de Ensino, e IVANILDA CORREIA DE BRITO, matrícula nº 16.870-0, Agente Administrativo, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 633

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/050008 e Ofício nº 362/TJPB/GAPRE, de 18 de março de 2013.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO, matrícula nº 12.484-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 635

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/064541 e Ofício nº 762/TJPB/GAPRE, de 14 de junho de 2013.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MALBA DELIAN DE MEDEIROS UGULINO NOBREGA, matrícula nº 15.686-8, ocupante do cargo de Professor, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 636

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/041026 e Ofício nº 512/TJPB/GAPRE, de 18 de abril de 2013.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora LILIAN SANTOS VITAL, matrícula nº 17.277-4, ocupante do cargo de Regente de Ensino, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 637

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/025872 e Ofício nº 013, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor RENATO DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 15.982-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

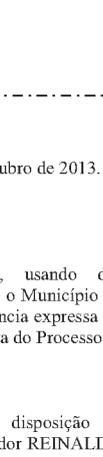
PORTARIA Nº. 638

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/010995 e Ofício nº 011/GABAM, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor REINALDO DOMINGUES BARROS DA SILVA FILHO, matrícula nº 15.948-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

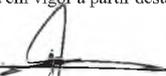
PORTARIA Nº. 639

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/0104722 e Ofício n.º 169/GAP de 27 de setembro de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor ADOLFO DE FIGUEIREDO LOUREIRO, matrícula n.º 12.570-9, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 641

Em, 16 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/012346 e Ofício n.º 029, de 16 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor EDUARDO BATISTA DE SALES, matrícula n.º 08.207-4, ocupante do cargo de Advogado, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 642

Em, 16 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/0104308 de 04 de outubro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, KALINE PRISCILA NERE COSTA ARAÚJO, matrícula n.º 77.126-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 643

Em, 16 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/0104164 de 03 de outubro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, CLARA MAGNA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SIMÕES, matrícula n.º 77.772-2, ocupante do cargo de SANITARISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 644

Em, 16 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2013/093470, de 06 de setembro de 2013.

R E S O L V E: conceder a ADENIZA LEITE GOUVEIA DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 11.734-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 645

Em, 16 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2013/072382, de 15 de julho de 2013.

R E S O L V E: conceder a ERONIDES RODRIGUES DE FREITAS SILVA, matrícula n.º 59.808-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 646

Em, 16 de outubro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta Ofícios nº 566/SMS, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor FABIO CELESTINO SERAFIM, matrícula nº 34.125-8, ocupante do cargo de Digitador, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MALIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 647

Em, 16 de outubro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta Ofícios nº 562/SMS, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora JAILMA MARIA PORTO SANTOS, matrícula nº 33.194-5, ocupante do cargo de Farmacêutico, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MALIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 648

Em, 16 de outubro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/18400/SMS e Ofício nº 2316 de 08 de outubro de 2013.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, CARLA MENEZES CAVALCANTE, matrícula nº. 78.032-4, ocupante do cargo de SANITARISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MALIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 302/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº. 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESOS 2013 | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|---------------|------------------------------|-----------|---------|--|
| 099283 | ANTEMOGENES S. DE ANDRADE | 14.965-9 | SMS | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL |
| 081801 | ANTONIO ALBERTO DA C. SOUZA | 12.945-3 | SEDEC | PROGRESSAO FUNCIONAL |
| 099729 | EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO | 14.454-1 | SEDEC | REIMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE FIM - GPAF |
| 096032 | ELINETE FATIMA DA S. RIBEIRO | 08.033-1 | SEDEC | MUDANÇA DE CARGO OU FUNÇÃO |
| 102278 | ELISABETH DO N. SILVEIRA | 78.047-2 | SMS | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXERCÍCIO |
| 100774 | EVERALDO JUSTINO DA SILVA | 24.033-8 | SUGAM | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |
| 102507 | KARINE D. NOGUEIRA SIQUEIRA | 77.064-7 | SMS | RETIFICAÇÃO DE VENCIMENTOS |
| 097948 | LINAURA DO N. FLORENCIO | --- | --- | PRORROGAÇÃO DE POSSE |
| 102544 | LUCIANA GOMES V. DE OLIVEIRA | 77.376-0 | SMS | RETIFICAÇÃO DE VENCIMENTOS |
| 102620 | LUCIOLA DE A. TRAJANO | 77.369-7 | SMS | RETIFICAÇÃO DE VENCIMENTOS |
| 098631 | MÁRIA DO SOCORRO O. LEITE | 17.059-3 | SMS | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |
| 097819 | MARIA DO SOCORRO P. DE LIMA | 26.956-5 | SMS | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO |
| 102110 | MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA | 24.695-6 | SEDEC | PROGRESSAO FUNCIONAL |
| 100770 | VALDEMAR FERREIRA DA SILVA | 06.947-7 | SUGAM | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |

Em 14 de outubro de 2013



ROBERTO WAGNER MALIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 303/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESSOS 2013 | NOME | MATRIC. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|----------------|------------------------------|----------|---------|--|
| 083136 | DARCIO GUEDES | 42.581-8 | SEAD | PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALARIO |
| 100605 | DAURA DE SOUZA SANTOS | 03.525-0 | --- | EQUIPARAÇÃO SALARIAL E PAGAMENTO RETROATIVO |
| 090850 | DJALMA GOMES DA SILVA | 72.943-4 | SEGAP | PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL |
| 101028 | ELIZABETH A. DE O. LIMA | 13.864-9 | --- | PAGAMENTO RETROATIVO DE JANEIRO A JULHO/2013 |
| 101024 | EUGENIA OLIVEIRA VASCONCELOS | 13.365-5 | --- | PAGAMENTO RETROATIVO DE JANEIRO A MAIO/2013 |
| 100157 | EVA MARIA DE ALMEIDA | 00.160-1 | SEAD | REVISÃO DE PENSÃO |
| 097673 | LUIZ ALBERTO R. DA ROCHA | 69.922-5 | SEDES | PAGAMENTO RETROATIVO DO 13º SALARIO PROPORCIONAL E DEMAIS VERBAS RESCISORIAS |
| 102761 | MARIA ASSUNCION T. D. MOURA | 13.485-6 | --- | PAGAMENTO RETROATIVO DE JANEIRO A JUNHO/2013 |
| 099798 | RÓSILDA PINHEIRO SALDANHA | 16.074-1 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 095155 | ROSINEIDE ESPINOLA DA COSTA | 76.991-6 | SMS | PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALARIO |
| 085896 | SERGIO HENRIQUE B. JUNIOR | 65.208-3 | SEAD | PAGAMENTO DO 13º SALARIO |
| 103298 | SONIA MARIA F. I. GOMES | 27.246-9 | SMS | CANCELAMENTO DE CONTRINUIÇÃO SINDICAL |
| 102543 | LUCIANA GOMES V. DE OLIVEIRA | 77.376-0 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102312 | ITAMAR DE ALMEIDA NOBREGA | 77.089-2 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102502 | KARINE DOMINGOS N. SIQUEIRA | 77.064-7 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102099 | KELY CRISTINA C. DE AZEVEDO | 70.540-3 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102532 | LEANDRO E. DA CUNHA PEREIRA | 66.701-3 | SECOM | NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO |
| 102151 | LUANA RODRIGUES P. PEREIRA | 77.370-1 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 101056 | LUCIANA BARBOSA DE FREITAS | 77.698-0 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE DO MÊS DE AGOSTO/2013 |
| 102429 | LUCIOLA DE ALMEIDA TRAJANO | 77.369-7 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102077 | MARIA DO CARMO B. ALVES | 13.304-3 | --- | EQUIPARAÇÃO SALARIAL |

Em 14 outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 304/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA**:

| PROCESSOS 2013 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|----------------|-----------------------------|----------|---------|-------------------------------------|
| 098795 | EMILIA DE RODAT DE S. SILVA | 24.124-5 | SEAD | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |
| 098681 | GILDETE IZIDRO GOUVEIA | 14.328-6 | SEDEC | ABONO PREVIDENCIARIO |
| 100423 | HELOISA HELENA DA M. ARAUJO | 11.513-4 | SEDEC | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |
| 099480 | JOSE ALBERTO T. DE OLIVEIRA | 07.592-2 | SEREM | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |
| 095510 | VERA DE LIMA CAVALCANTE | 17.621-4 | SMS | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |

Em,14 de outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 305/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

| PROC. 2013 | NOME | MAT. | LOT. | PERÍODO | DIAS |
|------------|------------------------------|----------|--------|--------------------------------------|------|
| 102150 | BETANIA DE LOURDES V. MOTA | 17.250-2 | SEPLAN | 01/06/1995 A 31/05/2005 – 2º DECENIO | 180 |
| 101009 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 33.196-1 | SMS | 15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECENIO | 180 |
| 098804 | PAULA FRANCINETE G. DA SILVA | 29.612-1 | SEDEC | 30/03/1995 A 29/03/2005 – 1º DECENIO | 180 |
| 099775 | WANDA CELI CAVALCANTI | 33.385-9 | SMS | 15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECENIO | 180 |

Em, 14 de outubro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 306/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO 2013 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO AVERBADO |
|---------------|------------------------------|----------|---------|-----------------------------|
| 102286 | FRANSCISCO RAMOS DE S. FILHO | 09.946-5 | SEAD | 02 MESES E 09 DIAS |
| 102755 | SALETE AZEVEDO MELO | 11.394-8 | SMS | 02 ANOS, 11 MESES E 07 DIAS |
| 102919 | SEVERINA MARIA DE ALMEIDA | 14.723-1 | SEDURB | 01 ANO, 04 MESES E 23 DIAS |

Em, 14 de outubro de 2013



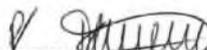
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 307/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESSOS 2013 | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|----------------|--------------------------------|-----------|---------|---|
| 089454 | ADAILTON DA FONSECA BARRETO | 77.423-5 | SEDES | CANCELAMENTO DE DESCONTO PARA O INSS |
| 103150 | IZABEL ANACLETO DE FARIAS | 33.017-5 | SMS | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO |
| 102368 | KATIA CILENE A. DE SOUZA | 77.746-3 | SMS | REVISÃO DE SALARIO |
| 102408 | LUZIA DO CARMO M. LEMOS | 14.306-5 | SEDEC | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO |
| 103448 | MARIA DAS DORES DA S. PEREIRA | 25.108-9 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 101912 | MARIA DE FATIMA N. LEMOS ALICE | 33.397-2 | SMS | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO |
| 020437 | RISOLENE DANTAS MAIA | 55.752-8 | SEDEC | PROGRESSÃO FUNCIONAL |
| 102193 | ROBSON MEDEIROS DE FIGUEIREDO | 56.087-1 | SEPLAN | PAGAMENTO DO SALDO DE SALARIO E DO 13º SALARIO PROPORCIONAL |
| 103490 | SEVERINO JOSE DA SILVA | 08.970-2 | SEDEC | MUDANÇA DE CLASSE FUNCIONAL |
| 005426 | ZAILDE MARIA DA SILVA | 14.214-0 | SEAD | PREMIO ESCOLA NOTA 10 |

Em 18 de outubro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 308/2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESOS 2013 | NOME | MATRIC. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|---------------|---------------------------------|----------|---------|--|
| 097967 | CLAUDIA EMILIA DO N. NOBREGA | 76.987-8 | SMS | PAGAMENTO RETROATIVO |
| 102824 | GABRIELLA DOS SANTOS L. BATISTA | 75.989-9 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102932 | JEFFERSON FERRARI DE LIMA | 76.799-9 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102193 | ROBSON MEDEIROS DE FIGUEIREDO | 56.087-1 | SEPLAN | PAGAMENTO DE FERIAS |
| 103902 | FABIANA MEDEIROS DE BRITO | 77.127-9 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 104018 | MARIA DA CONCEIÇÃO S. ALFARO | 77.379-4 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 103845 | KLINGER DE TARCIO L. MARCELINO | 77.653-0 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 103423 | MARCELA BARRETO A. CHAVES | 77.287-9 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 103287 | DAYANA PAULA DE FRANCA | 77.548-7 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102575 | JOSE AIRTON X. BEZERRA | 77.012-4 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 103293 | DAISY MARIA S. DE ALBUQUERQUE | 76.885-5 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 102542 | JOSE ERIVALDO M. LIRA | 44.305-1 | PROGEM | NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO |
| 082200 | JOSE ROBERTO M. DA COSTA | 69.590-4 | SEDEC | PAGAMENTO DO 14º SALARIO |
| 080101 | EINI CELLY M. CARDOSO | 72.528-5 | SEPLAN | PAGAMENTO DE FERIAS |
| 104733 | VIVIANNE GOMES PEREIRA | 76.983-5 | SMS | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |
| 097177 | CARLOS ALBERTO A. VIANNA | 62.338-5 | SEDEC | NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO |
| 103689 | AVELINA BATISTA DE ANDRADE | 77.987-3 | SEDEC | RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE |

Em 18 outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 309/2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

| PROC. 2013 | NOME | MAT. | LOT. | PERÍODO | DIAS |
|------------|---------------------------|----------|--------|--------------------------------------|------|
| 102149 | ELY GERMANA V. MOTA | 16.494-1 | SEPLAN | 01/02/1995 A 31/01/2005 – 2º DECENIO | 180 |
| 102563 | IVANEIDE SIMAO DE LIMA | 32.815-4 | SMS | 04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECENIO | 150 |
| 100977 | RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS | 23.106-1 | SMS | 01/08/1987 A 31/07/1997 – 1º DECENIO | 080 |

Em, 18 de outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 310/2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO 2013 | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERIODO AVERBADO |
|---------------|---------------------------|----------|---------|----------------------------|
| 103199 | MARCELO ESPINOLA DA COSTA | 17.003-8 | SEDEC | 01 ANO, 05 MESES E 06 DIAS |

| | | | | |
|--------|-----------------------|----------|-------|------------------|
| 104262 | MARCO ANTONIO G. LIMA | 28.488-2 | SEDEC | 04 ANOS E 01 MÊS |
|--------|-----------------------|----------|-------|------------------|

Em, 18 de outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 311/13

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

| Nº Or. | Nº REQ. 2013 | NOME DO SERVIDOR | MAT | SECRETARIA | PERÍODO | DIAS |
|--------|--------------|----------------------------------|----------|------------|----------------------|------|
| 01 | 4438 | ANTONIO MARTINS LEANDRO | 09.005-1 | EMLUR | 15.09.13 A 13.12.13 | 90 |
| 02 | 4424 | ANA LAURA MAIA DA SILVA | 55.557-6 | SEDEC | 06.09.13 A 05.10.13 | 30 |
| 03 | 4410 | ANA CRISTINA CAVALCANTE GUEDES | 25.537-8 | SMS | 16.09.13 A 05.10.13 | 30 |
| 04 | 4204 | ANDREZA CALVACANTE SANTOS | 77.193-7 | SMS | 01.09.13 A 15.09.13 | 15 |
| 05 | 4283 | ANA PAULA FELINTO GOMES | 75.858-2 | SEDEC | 09.09.13 A 13.09.13 | 05 |
| 06 | 4680 | ANEZITE TEREZA SILVA DA NOBREGA | 75.514-1 | SEDES | 26.07.13 A 22.11.13 | 120 |
| 07 | 4469 | AUGUSTO CESAR DOS S. B. GONDIM | 63.377-1 | SMS | 19.09.13 A 03.10.13 | 15 |
| 08 | 4421 | AGANIPE BERNARDO DA SILVA | 12.912-7 | SMS | 17.09.13 A 21.09.13 | 05 |
| 09 | 4757 | ALESSANDRO MEDEIROS LUCENA | 68.946-7 | SMS | 27.09.13 A 26.10.13 | 30 |
| 10 | 4741 | ALLYSON OLIVEIRA DE LIMA | 44.926-1 | SEDES | 19.09.13 A 03.10.13 | 05 |
| 11 | 4434 | ANA JAMILE DE PAIVA ESCARIAO | 75.928-7 | SMS | 19.09.13 A 03.10.13 | 15 |
| 12 | 4417 | CLAUDETTE DANTAS DE A. FERNANDES | 25.360-0 | SEDEC | 13.09.13 A 11.11.13 | 60 |
| 13 | 4427 | DARLENE NUNES DE SOUZA CABRAL | 72.816-1 | SMS | 09.09.13 A 13.09.13 | 05 |
| 14 | 4419 | DIEGO RAMALHO BATISTA | 72.699-1 | SMS | 09.09.13 A 18.09.13 | 10 |
| 15 | 4437 | ELAINE LUNA DA SILVA | 16.866-1 | SEDEC | 17.09.13 A 15.11.13 | 60 |
| 16 | 4345 | ELIZAELE DE LIMA MEDEIROS | 74.901-0 | SEDEC | 04.09.13 A 18.09.13 | 15 |
| 17 | 4336 | ERICA DAL BIANCO | 77.206-2 | SMS | 12.09.13 A 26.09.13 | 15 |
| 18 | 4418 | ELAINE ALVES DA SILVA LISBOA | 77.136-8 | SMS | 10.09.13 A 24.09.13 | 15 |
| 19 | 4414 | GISELIA ALBUQUERQUE ESPINOLA | 12.955-1 | SEDEC | 16.09.13 A 20.09.13 | 05 |
| 20 | 4353 | JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR | 75.810-8 | SEDEC | 11.09.13 A 25.09.13 | 15 |
| 21 | 4429 | JOSE CARLOS DA SILVA | 23.044-8 | SEDEC | 16.09.13 A 20.09.13 | 05 |
| 22 | 4346 | LEDA MARIA PEREIRA FERNANDES | 23.749-3 | SMS | 11.09.13 A 20.09.13 | 10 |
| 23 | 4411 | MARILEIDE MARCIEL MACHADO | 30.896-0 | SEDEC | 08.09.13 A 18.10.13 | 40 |
| 24 | 4409 | MAYARA LIRA SILVA | 70.708-2 | SEDES | 22.08.13 A 05.09.13 | 15 |
| 25 | 4395 | MARCIO TOSCANO DE BRITO | 47.815-6 | SEDURB | 16.09.13 A 20.09.13 | 05 |
| 26 | 4415 | MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE | 24.218-7 | SEDEC | 16.09.13 A 14.12.13 | 90 |
| 27 | 4352 | MARIA DE FATIMA ARAGAO PASCOAL | 17.770-9 | SEDEC | 16.09.13 A 30.09.13 | 15 |
| 28 | 4341 | MARIANO CARLOS N. DE CARVALHO | 24.027-3 | SMS | 13.09.13 A 21.10.13 | 30 |
| 29 | 4392 | MARIA DE FATIMA FARIAS SOARES | 64.189-8 | SEDEC | 12.09.13 A 18.09.13 | 07 |
| 30 | 4367 | MARIZETE DE SOUZA SILVA | 09.784-5 | SMS | 02.09.13 A 09.09.13 | 08 |
| 31 | 4463 | MARIA DA PENHA VIEIRA | 15.995-6 | SMS | 11.09.13 A 10.10.13 | 30 |
| 32 | 4457 | MARIA DA GUIA DE LINO | 47.365-1 | SMS | 16.09.13 A 30.09.13 | 15 |
| 33 | 4370 | MIRIAM DOS SANTOS SILVA | 75.449-8 | SEDEC | 30.08.13 A 13.09.13 | 15 |
| 34 | 4431 | MIRIAM DOS SANTOS FERREIRA | 52.268-6 | - | 17.09.13 A 20.09.13 | 04 |
| 35 | 4369 | MIRIAM BARBOSA DA SILVA | 17.633-8 | SMS | 13.09.13 A 17.09.13 | 05 |
| 36 | 4703 | MICHELINE ROSANE DE LIMA CALADO | 34.108-8 | SMS | 01.10.13 A 29.03.14 | 180 |
| 37 | 4363 | RENATA GONDIM ARAUJO | 55.538-0 | SMS | 30.08.213 A 13.09.13 | 15 |
| 38 | 4416 | ROMERIO PATRICIO DE ARAUJO | 28.228-6 | SEDEC | 14.09.13 A 28.09.13 | 15 |
| 39 | 4412 | SANDRA REGINA DA S. SOARES | 70.738-4 | SMS | 12.09.13 A 10.11.13 | 60 |

Em, 18 de outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

SEREM**PORTARIA Nº.039/SEREM**

João Pessoa, 14 de outubro de 2013.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; no art. 98 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010; bem como tendo em vista as datas fixadas na Portaria nº 39, de 19 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO a ocorrência da greve bancária no período de 19 de setembro a 13 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 31 do mês em curso, o prazo de todos os títulos **vencidos** no período acima citado, e **ainda não pagos**, referentes aos tributos e demais receitas devidas ao Município de João Pessoa, que poderão ser pagos com os valores totalizados, especificados no campo "**valor cobrado**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
 Secretário da Receita Municipal

SEINFRA

A Secretaria da Infra-estrutura do Município de João Pessoa torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença Prévia Ambiental e a Licença de Instalação para a obra de Requalificação Viária do Entorno do Viaduto Cristo Redentor no Município de João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de setembro de 2013.



Secretário de infra-estrutura

SEMAM

PORTARIA Nº 005/2013-GS/SEMAM

Dispõe sobre aposição de Selos de Segurança nas Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a utilização de selos de segurança na emissão de Licenças Ambientais emitidas por esta Secretaria de Meio Ambiente.

Art.2º - As licenças ambientais deverão ser impressas em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo, as quais obrigatoriamente conterão, cada uma delas, um selo com numeração seqüencial.

§1º. A numeração dos Selos de Segurança será iniciada a partir do número 000.001.

§2º. A primeira via da licença será destinada aos arquivos da Prefeitura, enquanto a segunda via ao interessado, seguindo essa ordem para afixação dos selos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Cumpra-se.
Publique-se.

João Pessoa, 19 de setembro de 2013



Edilton Rodrigues Nóbrega
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMUSB

Portaria nº 021/2013-SEMUSB, de 17 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a classificação final da 1ª Edição do I Curso de Formação de Guarda Municipal de João Pessoa – Turmas A, B e C..

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, c/c o previsto no Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto 7.892/2013, de 03.06.2013, e.

Considerando a previsão legal contida no § 3º, do art. 49, da Lei Complementar nº 66/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 1ª edição do I Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa, Turmas A, B e C:

| Turma | Nome do Aluno | Matricula | Média | Classificação Geral |
|---------|---------------------------------------|-----------|-------|---------------------|
| Turma B | ALFEU MARQUES DA FONSECA JUNIOR | 43 | 9,72 | 1º |
| Turma B | MARLON DIEGO CALDEIRA DA SILVA | 69 | 9,69 | 2º |
| Turma B | DANIELE CONCEICAO DA SILVA VILARIM | 52 | 9,68 | 3º |
| Turma B | CAROLINE COSTA DOS SANTOS | 49 | 9,6 | 4º |
| Turma B | CARLOS ANTONIO MELO E SILVA LIMEIRA | 48 | 9,59 | 5º |
| Turma A | MICHAEL VERÍSSIMO DA COSTA | 33 | 9,58 | 6º |
| Turma B | MATEUS FERREIRA MENDES | 70 | 9,57 | 7º |
| Turma C | SUZANY SILVA DE MENEZES | 122 | 9,55 | 8º |
| Turma B | JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES JÚNIOR | 26 | 9,54 | 9º |
| Turma A | KATTARYNA NOBREGA SOUSA DE FIGUEIREDO | 65 | 9,53 | 10º |
| Turma A | ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA | 40 | 9,51 | 11º |
| Turma B | ALEXON ONASSIS QUEIROZ DA SILVA | 2 | 9,51 | 12º |
| Turma A | IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE | 61 | 9,5 | 13º |
| Turma B | THIAGO PAULINO DOS SANTOS | 41 | 9,49 | 14º |
| Turma B | VITOR TIBÉRIO SALES SOARES | 82 | 9,49 | 15º |
| Turma A | ESTEPHANY KRYSS SILVA | 54 | 9,48 | 16º |
| Turma C | JUTÁLIA ROSA DOS SANTOS NETA | 28 | 9,48 | 17º |
| Turma C | RODOLFO DE ARAUJO SILVA | 115 | 9,48 | 18º |
| Turma C | WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO | 83 | 9,46 | 19º |
| Turma A | SARA FRANCA DE LIMA | 119 | 9,46 | 20º |
| Turma B | DIANA COSTA DIAS PINTO | 14 | 9,46 | 21º |
| Turma A | TALIANA SALES VEIGA | 80 | 9,46 | 22º |
| Turma C | DAIENE DOS ANJOS MARTINS SOUSA | 7 | 9,45 | 23º |
| Turma C | ADOLFO REBOUÇAS SOARES | 85 | 9,45 | 24º |
| Turma A | BÁRBARA LUIZA GOMES DA SILVA | 92 | 9,45 | 25º |
| Turma C | CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA SANTOS | 6 | 9,44 | 26º |
| Turma A | MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE | 110 | 9,44 | 27º |
| Turma C | RENÉ TRAJANO FILHO | 38 | 9,44 | 28º |
| Turma A | ALLAN DEWID PONTES CORREIA | 87 | 9,43 | 29º |
| Turma C | MICHAEL BRASIL BORBA | 32 | 9,43 | 30º |
| Turma C | JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO | 107 | 9,43 | 31º |
| Turma C | MAYRILANE LEITE DIAS | 112 | 9,42 | 32º |
| Turma C | MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA | 111 | 9,41 | 33º |
| Turma A | AGNA DE SENA VITORINO | 86 | 9,41 | 34º |
| Turma C | DÉBORA NASCIMENTO SANTOS | 13 | 9,4 | 35º |
| Turma B | JOSEFA RILVANIA NEVES NOBREGA | 106 | 9,4 | 36º |
| Turma A | SANDRO ALEX DA COSTA SILVA | 78 | 9,4 | 37º |
| Turma C | EWERTTON DE ARAUJO CAMPOS | 98 | 9,4 | 38º |
| Turma A | MÁRCIO ANDRÉ DE QUEIROZ CAVALCANTI | 31 | 9,39 | 39º |

| | | | | |
|---------|---|-----|------|-----|
| Turma B | PAULO VICENTE LEITE | 73 | 9,39 | 40º |
| Turma A | ÉRICA RAMALHO LIMA | 17 | 9,39 | 41º |
| Turma C | ANTONIO CARDOSO DA FONSECA | 91 | 9,39 | 42º |
| Turma A | DANIEL NICOLAU LIMA ALVES | 8 | 9,38 | 43º |
| Turma A | GIULIENE PEREIRA RODRIGUES | 22 | 9,37 | 44º |
| Turma C | MARISTELA BARBOSA DE FIGUEIREDO | 108 | 9,36 | 45º |
| Turma C | MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO PONCIANO | 109 | 9,36 | 46º |
| Turma C | ALYSSON CESAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA | 88 | 9,36 | 47º |
| Turma B | FRANCISCO MAXIMINO BERTO | 99 | 9,36 | 48º |
| Turma A | STÉPHANIE WAYNE MARIANO PESSOA CARNEIRO DE MORAIS | 79 | 9,36 | 49º |
| Turma C | ISRAEL NICÁCIO DUARTE | 24 | 9,35 | 50º |
| Turma B | PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM | 75 | 9,34 | 51º |
| Turma B | VALBER HERMINIO CAETANO | 81 | 9,33 | 52º |
| Turma A | RAFAEL DE FARIAS FIGUEIREDO | 36 | 9,32 | 53º |
| Turma C | JOSÉ GENILSON ALVES | 103 | 9,32 | 54º |
| Turma B | ALMIR DE SOUZA SILVA | 44 | 9,32 | 55º |
| Turma B | MAILTON LOPES DA SILVA | 67 | 9,32 | 56º |
| Turma A | EDNALDO FELIX DE BRITO | 15 | 9,32 | 57º |
| Turma B | HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA | 60 | 9,32 | 58º |
| Turma B | JANAINA OLIVEIRA FERREIRA | 63 | 9,32 | 59º |
| Turma B | CLODOMARCO CABOCLÓ DE MENEZES | 51 | 9,32 | 60º |
| Turma B | DANIELE VIEIRA DE MELO | 53 | 9,31 | 61º |
| Turma A | ALLAN RYCHARDSON DA S.C. DE AMORIM | 4 | 9,3 | 62º |
| Turma B | KATSON JOAQUIM TAVARES DE LUCENA | 64 | 9,29 | 63º |
| Turma A | HONORÉ VICENTE CESÁRIO | 23 | 9,28 | 64º |
| Turma C | JOALYSSON BARBOSA BARROS | 101 | 9,28 | 65º |
| Turma C | DEBORA LOPES DE SOUZA | 96 | 9,28 | 66º |
| Turma C | CRISTIANO RIBEIRO VICENTE | 93 | 9,28 | 67º |
| Turma A | EVERTON DANTAS MARINHO | 18 | 9,27 | 68º |
| Turma A | GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS | 21 | 9,27 | 69º |
| Turma A | JONATHAS DE MEDEIROS SILVA | 27 | 9,27 | 70º |
| Turma C | SHIRLLEY DE SOUSA | 121 | 9,27 | 71º |
| Turma B | ARTHUR GUSTAVO DE ARAUJO GOMES | 46 | 9,26 | 72º |
| Turma C | DIEGO CAETANO DE MORAIS | 97 | 9,26 | 73º |
| Turma C | RAWENIO DA SILVA FERNANDES | 114 | 9,25 | 74º |
| Turma B | CÉLIO JOSE DA SILVA | 50 | 9,25 | 75º |
| Turma A | LUANA SOARES DE SOUZA | 30 | 9,25 | 76º |
| Turma C | ANDREY JOSE SILVA MONTEIRO | 90 | 9,25 | 77º |
| Turma C | JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JUNIOR | 105 | 9,24 | 78º |
| Turma C | RONALDO SOARES DE SOUSA | 116 | 9,23 | 79º |
| Turma C | ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS | 84 | 9,22 | 80º |
| Turma C | SEVERINO ARAGAO MACIEL | 120 | 9,22 | 81º |
| Turma C | INALDO GOMES DA SILVA FILHO | 100 | 9,22 | 82º |
| Turma B | PEDRO VICENTE DA SILVA | 74 | 9,21 | 83º |
| Turma B | FILIFE FERREIRA LIMA | 56 | 9,2 | 84º |

| | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----|------|------|
| Turma A | DANILO GOMES TORQUATO | 12 | 9,19 | 85º |
| Turma A | DANILO DE ALBUQUERQUE SOUSA | 11 | 9,18 | 86º |
| Turma C | RONY DA SILVA SANTIAGO | 117 | 9,17 | 87º |
| Turma B | MAELY CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 66 | 9,17 | 88º |
| Turma C | OTACIANA DOS SANTOS RODRIGUES | 113 | 9,15 | 89º |
| Turma A | ARACELY FERREIRA VASCONCELOS | 5 | 9,14 | 90º |
| Turma B | GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA | 58 | 9,1 | 91º |
| Turma B | FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS | 55 | 9,09 | 92º |
| Turma B | SAMUEL DE SANTANA LUZ | 77 | 9,09 | 93º |
| Turma C | JOAO BATISTA CHAVES DE MOURA FILHO | 102 | 9,09 | 94º |
| Turma C | WAGNER JOSE BATISTA PESSOA | 123 | 9,08 | 95º |
| Turma B | MÁRCIO PEREIRA FIDELIS | 68 | 9,07 | 96º |
| Turma A | ELAINNY SIBELLY SANTOS MACÉDO | 16 | 9,04 | 97º |
| Turma C | ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS | 118 | 9,03 | 98º |
| Turma B | PATRICIA DA CRUZ BRASILEIRO VALENTIM | 72 | 9,02 | 99º |
| Turma C | WALBER SOUZA GUIMARAES | 125 | 9 | 100º |
| Turma B | GERALDO MEDEIROS FILHO | 57 | 8,98 | 101º |
| Turma B | RUGGERY MEIRA NAVARRO RIBEIRO | 76 | 8,96 | 102º |
| Turma B | HEBERTH MELO RODRIGUES | 59 | 8,95 | 103º |
| Turma C | ANDRE LUIZ ROSENBAUM BENEDETTI | 89 | 8,93 | 104º |
| Turma A | FLÁVIO LUCIANO NASCIMENTO BORGES | 20 | 8,92 | 105º |
| Turma A | ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA | 3 | 8,88 | 106º |
| Turma C | WAGNER WILKER DE LACERDA FÉLIX | 124 | 8,86 | 107º |
| Turma B | BRUNO BOSCO FARIAS DA SILVEIRA | 47 | 8,7 | 108º |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso previsto no artigo anterior.


GERALDO AMORIM DE SOUSA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

FUNJOPE

PORTARIA Nº 086/2013

Em, 06 de agosto de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.597 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações denominado "pregão", desta Fundação, nos termos do artigo 118 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de julho de 2002 e ainda o Decreto Municipal nº. 4.985/2013, com a seguinte composição:

JAQUELINE MARIA DE PONTES LIMA, matrícula nº 926-1, Pregoeira;
 MARCOS AURÉLIO DOS NCSIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1, Apoio;
 VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 930-0, Apoio;
 HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula nº 11.012-4, Suplente.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº **087/2013**

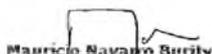
Em, 06 de agosto de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Designar, PRISCYLLA KELLY ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 891-5, Presidente, VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 930-0 e MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1, 1º e 2º Secretários, respectivamente e HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula nº 11.012-4 e JAQUELINE MARIA PONTES LIMA, matrícula nº 926-1, suplentes, para comporem a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 192/2013.

Objeto: Aquisição de terra vegetal, grama esmeralda e plantas ornamentais, para atender as necessidades da SEDURB.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa José Renato Marinho Menezes – ME.

Processo: 2013/063935

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2013 ; ARP nº 33/2013

Signatários: Secretário de Administração, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Francisco de Assis Alves Freire e o Sr. José Renato Marinho Menezes pela empresa José Renato Marinho Menezes – ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 731.417,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais).

Recursos Financeiros:

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Secretaria |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| 09.102.20.601.5266.2421 | 3.3.90.39 | 00 | SEDURB |

Data da assinatura: 10/10/2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 139/2011.

Objeto: Prorrogação contratual.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, TNL PCS S/A e KHRONUS SOLUÇÕES LTDA.

Processo: 2009/014149.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2009.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, e os Srs. Sérgio Augusto Ferreira da Silva e José Arimateia Almeida Assis pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, TNL PCS S/A e KHRONUS SOLUÇÕES LTDA.

Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 29 de agosto de 2013 até 28 de agosto de 2014.

Recursos Financeiros:

- 16.101.04.122.5001.2305 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
- 16.101.10.301.5001.2352 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
- 16.101.12.361.5001.2358 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
- 02.201.04.122.5001.2041 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
- 06.201.09.122.5001.2603 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
- 02.202.15.122.5001.2041 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-20

João Pessoa, 28 de agosto de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2013, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

Objeto: Locação de som, destinada à Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Artsom Promoções Artísticas e Eventos Ltda.

Processo nº.: 2013/083171 (SECITEC).

Signatários: Sra. Marly Lúcio do Nascimento, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Sra. Dayse Lopes de Barros Benício, pela empresa Artsom Promoções Artísticas e Eventos Ltda.

Recursos Financeiros:

-27.102.19.126.5463.4068 - Elemento de despesa – 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 01– R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais); e item 03 – R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

Valor Global: R\$ 32.380,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta reais)

João Pessoa, 17 de outubro de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 008/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 004/2013, da Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

Objeto: Locação de veículo, destinada ao Departamento de Manutenção da Secretaria de Administração - DEMAN/SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Élson Ribeiro Morais – ME.

Processo nº.: 2013/084074 (DEMAN/SEAD).

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração e o Sr. Elson Ribeiro Moraes, pela firma Elson Ribeiro Moraes – ME.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001-2340 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Item 002 – R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

Valor Global: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

João Pessoa, 09 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento: Termo Aditivo 01 ao Contrato 136/2012.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Genilda Galdino de Araújo.

Processo: 2013/077322.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sr. Roberto Lucena Ramalho Brunet pela Secretaria de Turismo e a Sra. Genilda Galdino de Araújo, proprietária do imóvel situado na Rua Odon Bezerra, 367, Tambiá - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/08/2013 a 31/07/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do contrato: 01/08/2013.

Valor Mensal: R\$ 3.978,42 (Três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 47.741,04 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos).



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento: Contrato 177/2013.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Ivan Carlos Silva de Miranda.

Processo: 2013/069919.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Ivan Carlos Silva de Miranda, proprietário do imóvel situado na Av. Pará, 555, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses, de 13/09/2013 a 12/12/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do contrato: 13/09/2013.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Instrumento: Termo Aditivo 01 ao Contrato 174/2012.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. José Carlos Sobrinho.

Processo: 2013/044185.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. José Carlos Sobrinho, proprietário do imóvel situado na Rua Samuel Souto Maior, 875, Padre Zé - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 15/08/2013 a 14/08/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do contrato: 15/08/2013.

Valor Mensal: R\$ 251,22 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.014,64 (três mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Instrumento: Termo Aditivo 01 ao Contrato 209/2012.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Marcus de Alexandria Rique.

Processo: 2013/062297.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Marcus de Alexandria Rique, proprietário do imóvel situado na Rua Carlos Gouveia Coelho, 285, Trincheiras - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 26/09/2013 a 25/09/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do contrato: 26/09/2013.

Valor Mensal: R\$ 1.974,04 (Um mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 23.688,48 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L010/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 88.766.936/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para a sede da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e RUDIMAR TADEU BORELLI

VALOR ESTIMADO: R\$ 122.062,00 (cento e vinte e dois mil e sessenta e dois reais).

João Pessoa, 16 de outubro de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L011/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: EMPRESA CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA -
 CNPJ: 06.103.305/0001-05.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação destinado a suprir as necessidades de cardápio para as refeições de cantores, músicos, atores e grupos folclóricos, equipes de trabalho, agentes culturais, entidades parceiras e demais participantes dos eventos e ações culturais coordenados e apoiados pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, pelo período de 12 (doze) meses.

Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e CLEIDE MARTINS COSTA DE AGUIAR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.627.200,00 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

João Pessoa, 16 de outubro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

PREGÃO 024/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 024/2013**, devidamente homologado às Fls. _____ dos processos nºs **2013/029859 da SEMUSB; 2013/051685 da SEMAM; e 2013/030687 da SEMHAB**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA A GUARDA MUNICIPAL, BOTAS, CAPAS DE CHUVA, E CONES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SEMAM E SEMHAB**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e **RESOLVE** registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: MERCONSUMO LTDA

CNPJ: 05.215.437/0001-66 **Fone/Fax:** (81) 3244 1844 / 3244 3235

END.: Rua Marechal Deodoro, 93, Encruzilhada – Recife/PE CEP: 52030-170

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|---|--------|------|------|----------------|
| 005 | 1090303132 | CINTOS PARA CALÇA, EM NYLON DE COR PRETA, COM FIVELA LISA EM AÇO INOX, COM PONTEIRA COLOCADA EM UMA EXTREMIDADE DO CINTO, MEDINDO 1,20 M. | FIOLEV | UND | 900 | R\$ 4,50 |
| 013 | 1090303136 | CINTOS DE GUARNIÇÃO, EM NYLON DE COR PRETO, TIPO MILITAR COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: FIVELA DE ENCAIXE, PORTA ALGEMAS, PORTA TONFA E COUDRE COM PESTANA E ABOTOADORA. CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL. | FIOLEV | UND | 250 | R\$ 45,00 |
| 014 | 1090303138 | CAPAS DE COLETE, EM NYLON NA COR PRETA, TIPO MILITAR, COM SEUS VARIADOS ACESSÓRIOS. CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA GUARDA MUNICIPAL. | FIOLEV | UND | 100 | R\$ 126,00 |
| 015 | 1090320007 | TONFAS, BASTÃO DE NYLON, TIPO TONFA, USO OSTENSIVO, COMPRIMENTO 58CM. - PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS. | GILO | UND | 100 | R\$ 16,00 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 024/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

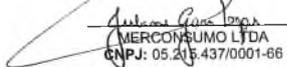
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 16 de setembro de 2013


ROBERTO WAGNER MÁZIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração


MERCONSUMO LTDA
 CNPJ: 05.215.437/0001-66

PREGÃO 031/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 031/2013**, devidamente homologado às Fls. _____ dos processos nºs **2013/008121 da SEPLAN; 2013/034006 do CETRE/SEAD; 2013/037226 da SEPM; 2013/058102 da GABES/SEAD; 2013/049588 da SEDES; 2013/057938 da DEMAN/SEAD; 2013/024009 da SEDURB; 2013/069170 da DRH/SEAD; 2013/053046 e 2013/052026 da DEMAN/SEAD; 2013/041565 da SEDES; e 2013/052034 da DEMAN/SEAD**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CAL, ENXADA, ESCADA, BOMBA SAPO, MATERIAL DE MARCENARIA, CARRO DE MÃO, TUBO DE COBRE, LAMPADAS, FIO, INTERRUPTOR, ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e **RESOLVE** registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA

CNPJ: 05.765.913/0001-12 **Fone/Fax:** (83) 3244 1007

END.: Av. Carneiro da Cunha, 682, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58040-240

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|--|-----------|------|------|----------------|
| 007 | 1290912015 | LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W (LUZ DO DIA) | ULTRA LUZ | UND | 1550 | R\$ 3,18 |
| 016 | 4040820003 | TRENÁ DE FIBRA DE VIDRO DE 50 MTS | VONDER | UND | 5 | R\$ 22,00 |
| 019 | 1230120000 | TABUA PARA CONCERTO DE JANELA 4M X 9CM | MISTA | UND | 1 | R\$ 19,90 |
| 020 | 1290520002 | TUBO DE COBRE ELETROLITICO 3/8" | COBRESUL | M | 70 | R\$ 11,00 |
| 022 | 1300120156 | TUBO DE COBRE 1/2" | COBRESUL | M | 20 | R\$ 15,00 |
| 025 | 1290502006 | BASE PARA CONDENSADORES. | COBRESUL | UND | 7 | R\$ 19,90 |
| 026 | 1290403012 | CABO PP DE 4X2MM | COOPER | UND | 110 | R\$ 3,38 |
| 039 | 1340120115 | TINTA PLÁSTICA A BASE DE PVA PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 3,6 LITROS. | LUX | UND | 900 | R\$ 15,00 |
| 040 | 1340120116 | TINTA PLÁSTICA PVA A BASE DE LATEX, EM COR, PARA USO INTERNO E EXTERNO, COM 18 LITROS. | LUX | UND | 799 | R\$ 63,00 |
| 041 | 1180402025 | BOTA DE BORRACHA PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTURA APROXIMADA DE 28CM | LUX | UND | 300 | R\$ 21,00 |
| 049 | 1330120046 | TELHA DE CIMENTO-AMIANTO, PERFIL ONDULADO, 5MM DE ESPESSURA, CHAPA MEDINDO (1,83X1,19)CM | BRASILIT | UND | 300 | R\$ 31,44 |

| | | | | | | |
|-----|------------|---|--------------|------|-----|------------|
| 050 | 4089905029 | ESCADA EM ALUMINIO COM 03 DEGRAUS | ALULEU | UND | 1 | R\$ 70,00 |
| 051 | 4020303031 | CARRO DE MAO EM AÇO COM PNEU E CAMARA DE AR (COMPLETO) | TRAMONTINA | UND | 10 | R\$ 72,00 |
| 056 | 1290912161 | LAMPADA ECONOMICA DE 15 W. | GOLD | UND | 200 | R\$ 5,50 |
| 062 | 1290918084 | REATOR ELETRONICO 2 X 40V. | ECT | UND | 800 | R\$ 13,50 |
| 063 | 1290918085 | REATOR ELETRONICO 2 X 20V. | ECT | UND | 200 | R\$ 12,00 |
| 065 | 1291109020 | INTERRUPTOR DE 01 SECAO (EMBTIR) 4X2" | FLUZIE | UND | 50 | R\$ 2,00 |
| 066 | 1291109021 | INTERRUPTOR DE 02 SECOES (EMBTIR) 4X2" | FLUZIE | UND | 50 | R\$ 3,50 |
| 070 | 1291101049 | FITA ISOLANTE AUTO FUSAO | ENERBAS | PEÇA | 50 | R\$ 15,00 |
| 071 | 1290406032 | FIO PARALELO 2 X 1,5 MM PEÇA C/ 100M | COOPER | PEÇA | 10 | R\$ 102,93 |
| 073 | 1290406022 | CABO FLEXIVEL DE 1X1,5 MM C/100 MTS | COOPER | PEÇA | 20 | R\$ 52,50 |
| 075 | 1290406024 | CABO FLEXIVEL DE 1X4,0 MM C/100 MTS | COOPER | PEÇA | 10 | R\$ 131,00 |
| 077 | 1290403006 | CABO PP DE 3X1,5MM | COOPER | M | 100 | R\$ 2,13 |
| 078 | 1290403005 | CABO PP DE 3X2,5MM | COOPER | M | 200 | R\$ 3,32 |
| 079 | 1290403010 | CABO PP - 3 X 4MM | COOPER | M | 200 | R\$ 5,37 |
| 080 | 1290403011 | CABO PP - 4 X 4MM | COOPER | M | 200 | R\$ 6,86 |
| 081 | 1291104055 | DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 AMPERES | ENERBRAS | UND | 30 | R\$ 4,40 |
| 082 | 1291104039 | DISJUNTOR MONOFASICO DE 15 AMPERES | ENERBRAS | UND | 30 | R\$ 4,40 |
| 083 | 1291104031 | DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 AMPERES | ENERBRAS | UND | 30 | R\$ 4,40 |
| 084 | 1291104017 | DISJUNTOR MONOFASICO DE 30 AMPERES | ENERBRAS | UND | 30 | R\$ 4,40 |
| 089 | 1291103130 | CANAleta EM PVC SISTEMA X (20 X 10 X 2 MTS) | ENERBRAS | UND | 100 | R\$ 1,70 |
| 092 | 1290603045 | CABO CCI 2 PARES C/ 200 METROS | MAUFERS | PEÇA | 5 | R\$ 53,00 |
| 094 | 1291120068 | TOMADA DE SOBREPOR PADRAO AMERICANO. | MECTRONIC | UND | 50 | R\$ 4,10 |
| 096 | 1130403281 | CONECTOR RJ 11 DE QUATRO VIA PARA CORDAO TELEFONICO. | MULTITOC | UND | 100 | R\$ 0,14 |
| 097 | 1130400010 | CONECTOR RJ 45 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONECTOR AMP PARA MONTAGEM DE REPE. ESPECIFICAÇÕES: - CONECTOR AMP; - RJ 45; - 8 PINOS | MULTITOC | UND | 500 | R\$ 0,36 |
| 102 | 1340105020 | ESMALTE SINTETICO SECAGEM EXTRA RÁPIDO AMARELO | LUX | GAL | 5 | R\$ 42,00 |
| 103 | 1340105021 | ESMALTE SINTETICO SECAGEM EXTRA RÁPIDO AZUL | LUX | GAL | 5 | R\$ 42,00 |
| 104 | 1340105022 | ESMALTE SINTETICO SECAGEM EXTRA RÁPIDO BRANCO | LUX | GAL | 5 | R\$ 42,00 |
| 105 | 1340105023 | ESMALTE SINTETICO SECAGEM EXTRA RÁPIDO CINZA | LUX | GAL | 5 | R\$ 42,00 |
| 106 | 1340105024 | ESMALTE SINTETICO SECAGEM EXTRA RÁPIDO VERMELHO | LUX | GAL | 5 | R\$ 42,00 |
| 108 | 1340219018 | SELADORA (GALÃO) | EUCATEX | GAL | 30 | R\$ 43,70 |
| 113 | 1300122008 | CANO DE PVC DE 100MM COM 06 METROS (ESGOTO) | KRONA | UND | 30 | R\$ 33,48 |
| 114 | 1300122011 | CANO DE PVC DE 75MM COM 06 METROS (ESGOTO) | KRONA | UND | 30 | R\$ 31,50 |
| 115 | 1300503036 | CANO PVC ESGOTO 50MM PEÇA COM 6,00 M. | KRONA | UND | 30 | R\$ 19,90 |
| 116 | 1300503037 | CANO PVC PARA ESGOTO DE 40MM PEÇA COM 6,00 M. | KRONA | UND | 30 | R\$ 10,00 |
| 118 | 1300103120 | CANO DE PVC DE 25 MM | KRONA | UND | 50 | R\$ 7,90 |
| 119 | 1300110043 | JOELHO DE 40MM P/ESGOTO | KRONA | UND | 50 | R\$ 0,35 |
| 120 | 1300120188 | JOELHO 90 ESGOTO 50 MM | KRONA | UND | 50 | R\$ 0,85 |
| 121 | 1300110083 | JOELHO DE 75MM P/ESGOTO | KRONA | UND | 50 | R\$ 1,90 |
| 122 | 1300120189 | JOELHO 90 ESGOTO 100 MM | KRONA | UND | 50 | R\$ 2,10 |
| 123 | 1300122039 | JOELHO 90 SOLDÁVEL 32 MM | KRONA | UND | 50 | R\$ 0,65 |
| 126 | 1300103132 | COLA PARA CANO PVC 175 GR. | AMAZONAS | UND | 50 | R\$ 5,30 |
| 129 | 1300120161 | TORNEIRA PARA JARDIM 1/2" (METAL) | METAIS GLOBO | UND | 50 | R\$ 10,70 |
| 130 | 1300620042 | TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATORIO. | METAIS GLOBO | UND | 50 | R\$ 18,80 |
| 135 | 1300402004 | BACIA SANITARIA C/CX ACOPLADA DE COR PADRAO NORMAL | ICEPA | UND | 20 | R\$ 162,00 |
| 136 | 1300401001 | ASSENTO ALMOFADADO PARA BACIA SANITARIA | VECUA | UND | 20 | R\$ 31,00 |

VENCEDOR: B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.227.808/0001-55 Fone/Fax: (83) 3239 5835 / 8877 2179
 END.: Rua Elias Pereira de Araújo, 80 - Sala A, Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP: 58056-010

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|--|------------|------|------|----------------|
| 006 | 1290912013 | LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W (LUZ DO DIA) | BLUMENAU | UND | 300 | R\$ 2,90 |
| 027 | 1291105085 | ELETRÓDUTO DE 1" | AMANCO | UND | 110 | R\$ 6,90 |
| 032 | 1290918077 | REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 1X20X220V, P/LAMPADA FLUORESCENTE | ECP | UND | 120 | R\$ 8,25 |
| 038 | 1300120062 | TUBO EM PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" PARA AGUA, COM 06 METROS | FLAS NOG | UND | 912 | R\$ 17,40 |
| 043 | 1180105055 | ENXADA COM CABO MADEIRA DE 1,70M | TRAMONTINA | UND | 909 | R\$ 18,00 |
| 055 | 1290912160 | LAMPADA ECONOMICA DE 28 W. | EMPALUX | UND | 200 | R\$ 10,20 |
| 057 | 1290912133 | LAMPADA MISTA DE 160W | PHILLIPS | UND | 100 | R\$ 8,85 |
| 059 | 1290901011 | LAMPADA INCANDESCENTE 200 W | FOXLUX | UND | 200 | R\$ 2,35 |
| 060 | 1290918082 | REATOR ELETRONICO 1 X 20V. | ECP | UND | 100 | R\$ 8,05 |
| 067 | 1291109004 | INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES (EMBTIR) - 4X2" | ILUMI | UND | 50 | R\$ 4,40 |
| 069 | 1291106002 | FITA ISOLANTE PLASTICA (ROLO DE 20M) | FOXLUX | UND | 300 | R\$ 2,60 |
| 093 | 1290603058 | CABO CCI 5 PARES PEÇA COM 200 M. | GP CABOS | UND | 5 | R\$ 138,50 |
| 112 | 1300106005 | FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M | POLYFITA | UND | 100 | R\$ 2,87 |

VENCEDOR: MF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 03.694.811/0001-28 Fone/Fax: (83) 3244 3730
 END.: Av. Juarez Távora, 940, Torre - João Pessoa/PB CEP:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|--|------------------|------|------|----------------|
| 001 | 1291101112 | ADAPTADOR PARA TOMADA ELÉTRICA NOVO PADRÃO | ILUMI | UND | 5 | R\$ 2,40 |
| 002 | 1290603044 | CABO CCI 1 PAR PEÇA C/200 M | TELECOMUNICAÇÕES | PEÇA | 6 | R\$ 29,80 |
| 003 | 1309903010 | COLA PLASTICA PVA | AMAZONAS | UND | 5 | R\$ 6,46 |
| 004 | 1291106063 | FITA ISOLANTE | MAXTAPE | UND | 20 | R\$ 1,30 |
| 005 | 1300505004 | ENGATE 1/2 | LUCONI | UND | 5 | R\$ 2,09 |
| 008 | 1291122016 | MASSA DE CALAFETAR (KG) | PULVITEC | KG | 5 | R\$ 11,34 |
| 009 | 1291101088 | FIO PARALELO 2 X 1 (100 METROS) CORES | BRASFIO | UND | 1 | R\$ 89,90 |
| 010 | 1290918018 | REATOR CONVENCIONAL P/LAMPADA FLUORESCENTE 40W | ECP | UND | 50 | R\$ 11,37 |
| 011 | 1300102009 | SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL | TM6 | UND | 10 | R\$ 4,00 |
| 012 | 1020119156 | SOLUÇÃO LIMPADORA | TIGRE | UND | 5 | R\$ 9,30 |
| 013 | 1291120008 | TOMADA PADRAO PARA TELEFONE | ILUMI | UND | 10 | R\$ 3,20 |
| 014 | 1300522045 | VEDA ROSCA | PULVITEC | UND | 10 | R\$ 1,15 |
| 015 | 1170406010 | FECHADURA DE CILINDRO COM MACANETA TIPO BOLA | ALIANÇA | UND | 5 | R\$ 29,00 |
| 017 | 4080820016 | TRENA METALICA PROFISSIONAL DE 5,00M | STARFER | UND | 5 | R\$ 6,90 |
| 018 | 4089905005 | ESCADA EM TUBO DE ALUMINIO COM 04 (QUATRO) DEGRAUS, SUPORTA PESO ATE 120 KG - COM HASTE DE SEGURANCA - COM TAFETE DE BORRACHA. | ALULEV | UND | 1 | R\$ 100,00 |
| 021 | 1290520006 | TUBO EM COBRE DE 5/8 | ELUMA | M | 70 | R\$ 21,99 |
| 023 | 1290520007 | TUBO EM COBRE DE 1/8 | ELUMA | M | 20 | R\$ 11,00 |
| 024 | 1290509000 | ISOLAMENTO PARA TUBO DE COBRE | METAVILA | M | 90 | R\$ 3,20 |
| 028 | 4040502006 | BOMBA SAPO MONOFASICA MODELO 900 | PASQUALI | UND | 1 | R\$ 250,00 |
| 031 | 4049919003 | SERRA MARMORE PROFISSIONAL | SCHULZ | UND | 2 | R\$ 218,00 |
| 036 | 1300518007 | RALO SANFONADO DE PVC BRANCO, COM GRELHA SIMPLES DE 150MM | LUCONI | UND | 159 | R\$ 8,25 |
| 044 | 1290918032 | REFLETOR COMPLETO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W - 220V | SPOLUX | UND | 60 | R\$ 36,00 |
| 045 | 1290918079 | REATOR VAPOR METALICO DE 1000W - BFE, TRIFASICO - 380V | MAPRELUX | UND | 60 | R\$ 158,00 |
| 046 | 1290918086 | REATOR VAPOR METALICO DE 200W - BFE, TRIFASICO - 380V | MAPRELUX | UND | 60 | R\$ 55,87 |
| 048 | 1330220009 | TUJOLO CERAMICO 8 FUIROS COM 19X19X09CM (COM VARIAÇÃO DE 0,1CM PARA MAIS OU PARA MENOS) | CEMARISA | UND | 7000 | R\$ 0,40 |
| 052 | 1290912157 | LUMINARIA ALETADA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2X 40 W (COMPLETA) | ELETROMATIC | UND | 20 | R\$ 39,90 |
| 053 | 1290912158 | LUMINARIA ALETADA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 40W (COMPLETA) | ELETROMATIC | UND | 70 | R\$ 34,99 |
| 054 | 1290912159 | LUMINARIA ALETADA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 20W (COMPLETA) | ELETROMATIC | UND | 30 | R\$ 24,99 |
| 058 | 1290912111 | LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W. | PHILIPS | UND | 200 | R\$ 1,60 |
| 061 | 1290918083 | REATOR ELETRONICO 1 X 40W. | ECP | UND | 100 | R\$ 9,98 |
| 064 | 1291120019 | TOMADA PARA COMPUTADOR, DE EMBUTIR, (2P + T), 15A-125/220V | ILUMI | UND | 200 | R\$ 3,15 |
| 068 | 1291101060 | PINO ADAPTADOR | ILUMI | UND | 200 | R\$ 2,43 |
| 085 | 129020400C | DISJUNTOR MONOFASICO DE 50 AMPERES | ALUMBRA | UND | 30 | R\$ 5,75 |
| 086 | 1291104041 | DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 AMPERES | ALUMBRA | UND | 30 | R\$ 24,99 |
| 087 | 1291104008 | DISJUNTOR TRIFASICO DE 100 AMPERES | ALUMBRA | UND | 30 | R\$ 76,00 |
| 088 | 1291104085 | DISJUNTOR TRIFASICO DE 120 A. | ALUMBRA | UND | 30 | R\$ 143,50 |
| 090 | 1291103149 | CANAleta VENTILADA 20 X20 PEÇA COM 2,00 M. | ILUMI | UND | 100 | R\$ 6,99 |
| 091 | 1290103059 | CANAleta VENTILADA BRANCA... | ILUMI | UND | 100 | R\$ 9,90 |
| 095 | 113040328C | CONCTOR RJ 12 DE QUATRO VIA PARA CORDAO TELEFONICO. | ELETRO EXPRESS | UND | 100 | R\$ 0,66 |
| 098 | 1290206025 | FIO JAMPE (LARANJA/PRETO) PEÇA COM 1000 M. | MULTITOC | PEÇA | 1 | R\$ 335,00 |
| 099 | 129060304E | CORDAO LISO PADRAO (04 VIAS) PEÇA COM 200M | MULTITOC | PEÇA | 2 | R\$ 115,00 |
| 100 | 1320703030 | COLA BRANCA PVA | AMAZONAS | L | 60 | R\$ 6,49 |
| 101 | 1240104049 | DOBRAÇA DE PRESSAO GRANDE RETA | HMF | UND | 160 | R\$ 2,52 |
| 107 | 1010506135 | FITA DE BORDA TEXTURA COR BRANCA (19 MM) | REHAV | M | 1000 | R\$ 0,60 |
| 109 | 1200616161 | PARAFUSO PARA MDF (4,5 X 25 MM) | JOMARCA | UND | 200 | R\$ 0,10 |
| 110 | 1200616162 | PARAFUSO PARA MDF (4,5 X 50 MM) | JOMARCA | UND | 200 | R\$ 0,15 |
| 111 | 1300518012 | REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA | CENSI | UND | 100 | R\$ 54,00 |
| 124 | 1300122040 | JOELHO 90 SOLDÁVEL 25 MM | CARDINALI | UND | 100 | R\$ 0,25 |
| 125 | 1300122041 | JOELHO 90 SOLDÁVEL 20 MM | CARDINALI | UND | 100 | R\$ 0,18 |

| | | | | | | |
|-----|------------|---------------------------------------|----------|-----|----|------------|
| 127 | 1300502012 | BOIA MAGNETICA INFERIOR DE 20 AMPERES | BRASFORT | UND | 10 | R\$ 29,00 |
| 131 | 1030201088 | SILICONE 280 GR | PULVITEC | UND | 50 | R\$ 7,18 |
| 133 | 1300413004 | MICTORIO COM SIFAO LOUCA | CELITE | UND | 10 | R\$ 170,00 |
| 134 | 1300412010 | LAVATORIO COMPLETO C/FERRAGEM | CELITE | UND | 10 | R\$ 33,60 |

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.538.267/0001-25 **Fone/Fax:** (83) 3244 7909
END.: Av. Epitácio Pessoa, 3380 – Sala 203, Tambauzinho - João Pessoa/PB CEP: 58040-000

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|--|-----------|-----|------|----------------|
| 047 | 1290918081 | RELE FOTO ELÉTRICO 1000V COM BASE (FOTOCELULA) | MAPRETRON | UND | 90 | R\$ 11,50 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 031/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 01 de outubro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 05.785.913/0001-12

B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.227.808/0001-55

MF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.694.811/0001-28

C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.538.267/0001-25

PREGÃO 035/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 035/2013, devidamente homologado às Fls. ____ dos processos nºs 2013/026864 da DIALM/SEAD; 2013/049664 da PROGEM; 2013/045953 da SEDES; 2013/066050 da SEPLAN; 2013/054018 da SECITEC; e 2013/050550 da PROGEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: FONSECA PIRES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.101.470/0001-56 **Fone/Fax:** (83) 3341 2098
END.: Rua Guilhermino Barbosa, 52, Galpão B-9, Estação Velha – Campina Grande/PB CEP: 58105-200

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|---|----------------|---------|-------|----------------|
| 0001 | 1040301002 | AÇUCAR REFINADO COMUM EMB C/01 KG | OLHO D'AGUA | KG | 3650 | R\$ 1,39 |
| 0002 | 1049901003 | ADOCANTE LÍQUIDO COM 100ML | ASSUGRIN | UND | 1810 | R\$ 1,45 |
| 0003 | 1040303014 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO - 250G COM SELO DE PUREZA ABC | SÃO BRAZ | PAC | 4000 | R\$ 2,34 |
| 0009 | 1040303040 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABC, EMB COM 250 G | PURO | PAC | 19300 | R\$ 2,27 |
| 0010 | 1040301001 | AÇUCAR CRISTAL GRANULADO 1KG | MARAVILHA | KG | 10200 | R\$ 1,30 |
| 0011 | 1040301114 | AMEIXA SECA EM EMBALAGEM DE 500G | QUERO | UND | 130 | R\$ 2,72 |
| 0012 | 1040501004 | AMIDO DE MILHO EMB C/500G | KIMIMO | CX | 700 | R\$ 2,47 |
| 0014 | 1040402039 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB C/400G | VITAMASSA | PAC | 18000 | R\$ 1,64 |
| 0015 | 1040503021 | CALDO DE CARNE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 19G - CX COM 2 TABLETES | KITANO | UND | 12000 | R\$ 0,20 |
| 0016 | 1040501027 | CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 19G - CX COM 2 TABLETES | KITANO | UND | 16200 | R\$ 0,20 |
| 0018 | 1040303011 | CARNE DE SOJA EMB COM 500G | NUTRIMAI | UND | 4000 | R\$ 2,14 |
| 0019 | 1040203011 | CREME DE LEITE EMBALAGEM EM CAIXA DE 200G | ITALAC | UND | 2000 | R\$ 1,19 |
| 0020 | 1040504008 | DOCE DE GOIABA EMB C/600 GRAMAS | POTENGI | UND | 4000 | R\$ 2,35 |
| 0021 | 1040503055 | EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 320G | QUERO | UND | 10000 | R\$ 0,93 |
| 0025 | 1040212009 | LEITE DE COCO, EMBALAGEM C/ 500ML | KICOCO | UND | 7000 | R\$ 1,59 |
| 0026 | 1040212031 | LEITE DE SOJA (SEM LACTOSE), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR NATURAL INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400G | SOYMIX | LATA | 500 | R\$ 7,99 |
| 0031 | 1040113307 | MARGARINA VEGETAL - 250 GRS C/60% DE LÍPIDIOS | PRIMOR | UND | 14000 | R\$ 1,04 |
| 0032 | 1040313054 | MASSA DE ARROZ PARA CRIANÇAS 1ª FASE, EMBALAGEM DE 400G | MUCILON | UND | 400 | R\$ 3,90 |
| 0035 | 1040313008 | MILHO DE MUNGUZA EMBALAGEM C/ 500G | FORTE | UND | 9000 | R\$ 0,62 |
| 0036 | 1040313038 | MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM C/ 500 GRS | YOKI | UND | 3000 | R\$ 0,85 |
| 0038 | 1040519018 | SARDINHA EM CONSERVA, EM OLEO COMESTÍVEL, EMB EM LATA DE 125 GRS | GOMES DA COSTA | UND | 35000 | R\$ 1,79 |
| 0039 | 1040619012 | SUCO EM CAIXA, EMBALAGEM DE 1LITRO - SABOR CAJU | MARATÁ | UND | 7000 | R\$ 2,29 |
| 0040 | 1040619013 | SUCO EM CAIXA, EMBALAGEM DE 1LITRO - SABOR LARANJA | MARATÁ | UND | 7000 | R\$ 2,29 |
| 0041 | 1040619014 | SUCO EM CAIXA, EMBALAGEM DE 1LITRO - SABOR MARACUJÁ | MARATÁ | UND | 7000 | R\$ 2,29 |
| 0042 | 1040619015 | SUCO EM CAIXA, EMBALAGEM DE 1LITRO - SABOR UVA | MARATÁ | UND | 7000 | R\$ 2,29 |
| 0043 | 1040522002 | VINAGRE DE ALCOOL - 500 ML | SAO MARCOS | UND | 1000 | R\$ 0,66 |
| 0044 | 1040518015 | RAPADURA TABLETE C/400G | NORDESTINA | TABLETE | 2000 | R\$ 0,50 |
| 0046 | 1040301109 | AÇUCAR DEMERARA | ALEGRE | KG | 30 | R\$ 2,97 |

VENCEDOR: MINE MERCADO UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.453.838/0001-91 **Fone/Fax:** (83) 3237 5526
END.: Rua Manângela Lucena Peixoto, 1215, Valentina – João Pessoa/PB – CEP: 58063-300

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|---|---------|------|------|----------------|
| 0006 | 1040303018 | CHA DE ERVA CIDREIRA (CAIXA COM 10 SACHETS) | MARATA | CX | 304 | R\$ 1,40 |
| 0013 | 1040501029 | AMACIANTE PARA CARNE, EMBALAGEM DE 120G | KITANO | UND | 1300 | R\$ 3,52 |
| 0028 | 1040212032 | LEITE EM PO - INFANTIL (PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES), EMBALAGEM DE 400G | ITAMBÉ | LATA | 700 | R\$ 9,96 |
| 0030 | 1040312038 | LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS, EMBALAGEM DE 100G | ESTRELA | PAC | 2000 | R\$ 2,19 |

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ: 17.020.542/0001-29 **Fone/Fax:** (83) 3238 5407
END.: Rua Maurício de Araújo G. Filho, 260, Lt. Qd. Mares II, Portal do Sol - João Pessoa/PB CEP: 58046-710

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|---|---------|-----|------|----------------|
| 0023 | 1040306036 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO EMBALAGEM C/ 1KG | SARANDI | KG | 2500 | R\$ 1,78 |
| 0027 | 1040212014 | LEITE EM PO DESNATADO EMB LATA C/ 300G | ITAMBÉ | UND | 8010 | R\$ 5,96 |

VENCEDOR: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.318.988/0001-34 **Fone/Fax:** (83) 8802 6103 / 3268 0272
END.: Rua 24 de Junho, 297, Galpão, Renascer - Cabedelo/PB CEP: 58310-000

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|---|---------|------|------|----------------|
| 0004 | 1040303016 | CHA DE BOLDO (CAIXA COM 10 SACHETS) | MARATÁ | CX | 304 | R\$ 1,30 |
| 0005 | 1040303024 | CHA DE CAMOMILA (CAIXA COM 10 SACHETS) | MARATÁ | CX | 304 | R\$ 1,30 |
| 0007 | 1040303017 | CHA DE ERVA DOCE (CAIXA COM 10 SACHETS) | MARATÁ | CX | 304 | R\$ 1,40 |
| 0008 | 1040303032 | CHA DE HORTELA (CAIXA COM 10 SACHETS) | MARATÁ | CX | 304 | R\$ 1,30 |
| 0037 | 1040519020 | SAL GROSSO | MAGNATA | KG | 50 | R\$ 0,63 |
| 0045 | 1040303039 | CHA DE MAÇA (CAIXA COM 10 SACHETS) | MARATÁ | CX | 4 | R\$ 1,30 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 035/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

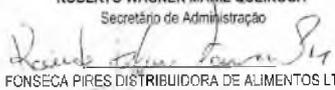
1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

FONSECA PIRES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 14.101.470/0001-56

MINE MERCADO UNIAO LTDA
 CNPJ: 04.453.938/0001-91

DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
 CNPJ: 17.020.542/0001-298

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 17.318.988/0001-34

PREGÃO 034/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 034/2013, devidamente homologado às Fls ____ do processo nº 2013/049353 da SEMHAB, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE METALON 2X2 CM, GALVANIZADA E PINTADA DE BRANCO COM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: MARIANA DE AZEVEDO ANDRADE
CNPJ: 12.085.495/0001-88 **Fone/Fax:** (83) 3243 3333
END.: Rua Rosa Farias Dantas, 68, Novo Cruzeiro – Campina Grande/PB CEP: 58415-448

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|--|------|--------|----------------|
| 0001 | 1230407021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE METALON, 2X2 CM, GALVANIZADA E PINTADA DE BRANCO COM ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. | MP | 189,03 | R\$ 120,00 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 034/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de outubro de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

MARIANA DE AZEVEDO ANDRADE
 CNPJ: 12.085.495/0001-88

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 091 a 095/2013

Processo Licitatório n° 01.871/2013

Pregão Presencial n° 070/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n° 070/2013, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2013

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.788.510/0001-14

| LOTE 01 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|--------|---------|--|---------------------|------------|----------------------|
| 1.1 | 5.000 | SERINGA | Acido Fosfórico contém 37% de ácido fosfórico, o que proporciona um excelente ataque ácido ao esmalte e à dentina. Apresentação: 3g seringa de Ataque-Gel | ATACTEC/CAIT HEC | 1,20 | 6.000,00 |
| 1.2 | 4.000 | CAIXA | Agulha gengival esterilizada, curta, com cônica de comprimento de 2,5mm, calibre 30 G, que possui bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. | UNOJECT/DFL | 17,00 | 68.000,00 |
| 1.3 | 2.500 | KIT | Adesivo dentário Apresentado em frasco único, contém resinas elásticas e acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. A união de suas propriedades físicas, químicas, baixo custo e alta produtividade fazem com que seja o adesivo mais consumido pelos dentistas. As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesão forte, durável e com alta integridade marginal. Kit introdução conteúdo: 2 Frasco de prime&bond 2.1 com 4,0ml. 1 Seringa de condicionador dental gel com 3ml. 5 Agulhas aplicadoras descartáveis. 50 Pontas aplicadoras descartáveis. | NATURAL BOND DE/DFL | 40,65 | 101.700,00 |
| 1.4 | 2.000 | CAIXA | Agulha gengival esterilizada, longa, com cônica de comprimento de 38,1mm, calibre 27 G, que possui bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. | UNOJECT/DFL | 23,05 | 46.100,00 |
| 1.5 | 12.000 | PACOTE | Algodão em Forma de Rolete, pacote com 100 unid | CREMER/CREMER | 1,35 | 16.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 238.000,00 |

| LOTE 02 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|---------|-------|-------|--|----------------|------------|------------|
| 2.1 | 6.000 | POTE | Anestésico Benzocaína Tópico Gel para Uso Oral Pote c/ 12 gramas varios sabores | BENZOTOP/DFL | 3,80 | 22.800,00 |
| 2.2 | 7.000 | CAIXA | Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 UL de Felipresina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. | PRILONEST/DFL | 25,10 | 175.700,00 |
| 2.3 | 6.000 | CAIXA | ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. | ALPHACEINE/DFL | 31,14 | 186.840,00 |
| 2.4 | 2.000 | CAIXA | ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR NOR-EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Mepivacaína, 10 microgramas de Nor-epinefrina, também conhecida como Nor-adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. | MEPI NOR/DFL | 38,67 | 77.340,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------|-------|---|-------------|-------|----------------------|
| 2.5 | 2.000 | CAIXA | ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. | MEPI SV/DFL | 38,66 | 77.320,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 540.000,00 |

| LOTE 03 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|-------|---|---------------------------|------------|----------------------|
| 3.1 | 1.000 | Unid. | Borrachas para polimento de amálgama | KG SORENSEN/ MEDICAL BURS | 3,00 | 3.000,00 |
| 3.2 | 3.000 | Unid. | Broca Cilíndrica Diamantada 1092 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 1.650,00 |
| 3.3 | 6.600 | Unid. | Broca Cilíndrica Diamantada 1094 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 3.630,00 |
| 3.4 | 9.000 | Unid. | Broca Cilíndrica Topo Arredondado Diamantada 1141 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.5 | 1.000 | Unid. | Broca cirúrgica Zeerya | MAILEFER/ DENTSPLY | 9,56 | 9.560,00 |
| 3.6 | 9.000 | Unid. | Broca Cone Invertida Diamantada 1032 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.7 | 9.000 | Unid. | Broca Cone Invertida Diamantada 1034 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.8 | 9.000 | Unid. | Broca Cone Invertida Diamantada 1035 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.9 | 9.000 | Unid. | Broca Cônica Topo em Chama Diamantada 1112 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.10 | 9.000 | Unid. | Broca diamantada 1449 | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.11 | 9.000 | Unid. | Broca diamantada 1451 | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.12 | 9.000 | Unid. | Broca diamantada 3080 | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.13 | 9.000 | Unid. | Broca Esférica Diamantada 1012 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.14 | 9.000 | Unid. | Broca Esférica Diamantada 1013 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.15 | 9.000 | Unid. | Broca Esférica Diamantada 1014 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.16 | 9.000 | Unid. | Broca Esférica Diamantada 1015 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.17 | 9.000 | Unid. | Broca esférica haste longa 1014HL | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.18 | 9.000 | Unid. | Broca esférica haste longa 1016HL | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.19 | 1.000 | Kit | Broca multilaminada | MAILEFER/ DENTSPLY | 17,86 | 17.860,00 |
| 3.20 | 9.000 | Unid. | Broca para Remoção de Amálgama Nº 1047 | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.21 | 1.000 | Unid. | Broca Shaft | DEDECO/CAON | 3,45 | 3.450,00 |
| 3.22 | 9.000 | Unid. | Broca Troco cônica Diamantada Nº 3195 | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 4.950,00 |
| 3.23 | 3.000 | Unid. | Broca tronco cônica 1061 Unidade | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 0,55 | 1.650,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 120.000,00 |

| LOTE 05 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|-------|--|--------------------------|------------|---------------------|
| 5.1 | 500 | Kit | Cimento Cirúrgico em forma de pasta base 90 gr + pasta aceleradora 90 grama Kit | PERICEM/ TECHNEW | 13,38 | 16.790,00 |
| 5.2 | 2.000 | Unid. | Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias: é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). | COLTOSO/VIGODENT | 6,45 | 12.900,00 |
| 5.3 | 3.000 | Kit | Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico: de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies fundas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 3ml de líquido, colher medidora e bloco para amoldar. | MAXIXON R/ DENTSCARE FGM | 12,50 | 37.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 67.190,00 |

| LOTE 06 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|---------|-------|----------|--|---------------------------|------------|------------|
| 6.1 | 2.000 | Frasco | Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml | PERIOPAK / REYMER | 7,00 | 14.000,00 |
| 6.2 | 1.000 | Frasco | CONDICIONADOR: Acido poliacrílico a 11,5%. Apresentação: Frasco com 100ml. | VITRO /CONDICIONADOR /DFL | 5,00 | 5.000,00 |
| 6.3 | 1.000 | Envelope | Cunha de madeira colorida Envelope sortido com 100 unidades | TDV/ TDV | 8,55 | 8.550,00 |
| 6.4 | 2.000 | Unid. | Curativo Alveolar em Forma de Pasta Vidro de 20 gr - alveolita | ALVEOLEX/ BIODINAMICA | 7,00 | 14.000,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------|--------|---|--------------------------------|-------|----------------------|
| 6.5 | 2.000 | Frasco | Detergente enzimático, com 4 enzimas, pH neutro, 100% biodegradável para remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos. Pode ser usado em cubas ultrassônicas. Na cor azul. Faz 50 litros de solução. Frasco com 200 mL. Validade mínima de 2 anos | ENDOZIME/DFL | 24,02 | 48.040,00 |
| 6.6 | 1.000 | Unid. | Discos de lixa para polimento de resina composta e mandril | TDV/ TDV | 46,12 | 46.120,00 |
| 6.7 | 3.500 | Unid. | Escova de Robison cone-invertida referência 3045 RA Unicidade | PREVEN/PREVEN | 0,54 | 1.890,00 |
| 6.8 | 6.000 | Unid. | Espelho bucal: Fabricado em aço-inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti-corrosão. nº 05 | DUFLEX/SSWHITE | 1,20 | 7.200,00 |
| 6.9 | 500 | Unid. | Espoonja de fibrina | HEMOSPON C/ 10 UNID. / TECHNEW | 8,51 | 4.255,00 |
| 6.10 | 1.000 | Vidro | Eugenol (líquido) tem largo emprego em odontologia. Puro ou associado ao fenol é o curativo ideal nas hiperemias pulpares e pulpes das suas qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas. É ainda muito empregado na conhecida pasta de óxido de zinco-eugenol para formar cavidades, obturar canais, curativos em alvéolos. Vidro c/ 20 ml | BIODINAMICA/BIODINAMICA | 3,50 | 3.500,00 |
| 6.11 | 1.500 | Frasco | Evidenciador de placa bacteriana. Solução são corantes orgânicos que tomam visíveis a placa bacteriana, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicações para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Características: - Agradável sabor morango; - Facilita a visualização das placas bacterianas; - Utiliza corantes alimentares; Apresentação: Frasco contendo 10ml | EVIPLAC/BIODINAMICA | 3,63 | 5.445,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 158.000,00 |

| LOTE 08 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|--------|---|-------------------------|------------|---------------------|
| 8.1 | 5.000 | Rolo | Fio dental encerado, sem sabor. Rolo com 50m | MEDFIO/ MEDFIO | 0,71 | 3.550,00 |
| 8.2 | 1.500 | CAIXA | Fita Matriz em Aço 5mm Caixa com 50 cm | MAQUIRA/MAQUIRA | 0,77 | 1.155,00 |
| 8.3 | 1.500 | CAIXA | Fita Matriz em Aço 7mm Caixa com 50 cm | MAQUIRA/MAQUIRA | 0,77 | 1.155,00 |
| 8.4 | 4.000 | Frasco | Fluoreto de Sódio 1,23% gel neutro - frasco c/ 200ml | FLUOR GEL/ DFL | 2,37 | 9.480,00 |
| 8.5 | 2.000 | Vidro | Formaldeído a 40%, ortocresol, glicerina hidratada e álcool etílico a 96% (formocresol) Vidro de 10ml | BIODINAMICA/BIODINAMICA | 3,74 | 7.480,00 |
| 8.6 | 2.000 | Vidro | Hidróxido de Cálcio P6 (P.A) Vidro c/ 10 gr | BIODINAMICA/BIODINAMICA | 2,50 | 5.000,00 |
| 8.7 | 2.000 | Kit | Hidróxido de Cálcio Radiopaco pasta base Auto-Endurecível. Indicado para capejamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição: Base: Ester Glicol Saliçílico, Fosfato de Cálcio, Tunstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais - Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Apresentação: Kit contendo: 01 Tubo de Pasta Base com 13g; 01 Tubo de Pasta Catalisadora com 11g; 01 Bloco de mistura | HYDR0 C/ DENTSPLY | 10,59 | 21.180,00 |
| 8.8 | 1.500 | Kit | Kit acabamento fino para compositos - coleção dourada - brocas 1093F, 1112F, 1190 F, 2135F, 3118F, 3168F | DIAMANTEC/BIODINAMICA | 15,00 | 22.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 71.500,00 |

| LOTE 09 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|-------|---|------------------|------------|----------------------|
| 9.1 | 6.000 | Kit | Kit de Resina restauradora microhíbrida, radiopaca; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; com 58,5 a 59% de carga inorgânica por volume e 77 a 78% de carga inorgânica por peso; que possui fluorescência, que não adira ao instrumental, apresentada em seringas com 4 gramas nas cores para esmalte: A2, A3 e B2 e dentina A3,5 dia e C2 escala VITA com adesivo universal para esmalte e dentina que libere flúor e possa usar ativador. | NATURAL LOOK/DFL | 88,33 | 529.980,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 529.980,00 |

| LOTE 11 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|---------|-------|----------|---|-------------------------|------------|------------|
| 11.1 | 1.000 | Unid. | OCULOS DE PROTECAO: Lentes fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa, filtra 99,9% dos raios ultra violeta (U.V) | TECHNEW/TECHNEW | 3,00 | 3.000,00 |
| 11.2 | 1.500 | TUBO | Óleo de lubrificação para motores de alta e baixa rotação Tubo de spray com 250 ml | UNILUB/DCMA | 9,00 | 13.500,00 |
| 11.3 | 1.200 | Frasco | Óxido de Zinco (pó): Indicado para formação de cavidades, obturação definitiva provisória, cimentação provisória de peças protéticas, obtenção de canais e cimentação cirúrgica. Frasco c/ 50 grama | BIODINAMICA/BIODINAMICA | 2,50 | 3.000,00 |
| 11.4 | 1.500 | Envelope | Papel Carbone para checagem de oclusão extra-fino Envelope com 12 folhas. | BIODINAMICA/BIODINAMICA | 1,70 | 2.550,00 |
| 11.5 | 2.000 | Frasco | Paramonoclorofenol Canforado; É antisséptico e levemente analgésico. É utilizado sob forma de compressões no tratamento de canais e nas periapicinitas. É ainda um bom curativo de demora no tratamento de canais radiculares. Frasco c/ 20 ml | BIODINAMICA/BIODINAMICA | 3,08 | 6.160,00 |

| | | | | | | |
|--|-------|--------|---|---------------------------|-------|-----------------------|
| 11.6 | 3.000 | Unid. | Pasta Profilática com Flúor: Indicado para profilaxia dental, remoção de dietos, manchas, placas bacterianas e polimento. Composição: Água, Essência, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, Pedra pomes, Aroma artificial e Fluoreto de Sódio. | HERJOS/ VIGODENT | 2,50 | 7.500,00 |
| 11.7 | 1.000 | POTE | Pedra pomes: Especial para uso odontológico. É utilizada como material de polimento das restaurações, bem como do esmalte dentário. Composição: Pedra Pomes em pó. Apresentação: Pote plástico com 100g. | MAQUIRA/MAQUIRA | 3,01 | 3.010,00 |
| 11.8 | 3.000 | CAIXA | Pincéis aplicadores descartáveis, Caixa c/ 100 unid | CAVI BRUSH/ DENTSCARE FGM | 6,00 | 18.000,00 |
| 11.9 | 2.000 | Kit | Ponta Moladas p/ polimento com 7unids Sortidas: Indicado como sistema de polimento para composito e amálgama. Apresentação: Embalagem: 03 Pontas tipo Chama, 02 Pontas tipo Taca e 02 Pontas tipo Disco (Lemilha). | VIGODENT/ VIGODENT | 20,00 | 40.000,00 |
| 11.10 | 2.000 | Vidro | Removedor de Mancha Composto por Ácidos Inorgânicos, Timol, Sais de Flúor, Álcool Etilico, Água Destilada e Corantes. Vidro c/ 30 ml | FGM/ DENTSCARE FGM | 13,70 | 27.400,00 |
| 11.11 | 2.000 | Frasco | Revitalizador de instrumental metálico. Solução de ácido fosfórico a 80%, revitalizadora, para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox para ser diluída em 6 partes de água, frasco com 200 ml. | SURGSTAIN/ DFL | 11,39 | 22.780,00 |
| 11.12 | 2.000 | Vidro | Solução Hemostática é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Características: Solução à base de cloreto de alumínio; Não contém epinefrina; Ação adstringente. Vidro - 10 ml | HEMOSTOP/ DENTSPLY | 11,30 | 22.600,00 |
| 11.13 | 5.000 | PACOTE | Sugador de Plástico Descartável Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. Pacote com 40 unidades azul. Não tem memória, permanecendo na posição desejada. | SUG PLAST/ DFL | 3,50 | 17.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 187.000,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 11 | | | | | | RS1.911.670,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2013
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.224.321/0001-56

| LOTE 04 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|--------|--------|--|---------|------------|----------------------|
| 4.1 | 12.000 | Frasco | Cápsulas de Amálgama I Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, conteúdo 43% de Prata, 24% de Cobalto e 31% de Estanho, isento de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas | METALMS | 22,91 | 274.920,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 274.920,00 |

| LOTE 07 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|-------|---|------------|------------|---------------------|
| 7.1 | 2.000 | CAIXA | Fio de sutura em nylon 4-0 caixa com 24 unid. | SOMERVILLE | 15,50 | 31.000,00 |
| 7.2 | 2.000 | CAIXA | Fio de sutura em seda 3-0 caixa com 24 unid. | SOMERVILLE | 15,50 | 31.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 62.000,00 |

| LOTE 10 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--|------|-------|---|---------|------------|----------------------|
| 10.1 | 200 | CAIXA | Lâmina de Bismuri Nº 12 Caixa c/ 100 unid | SOLIDOR | 12,75 | 2.550,00 |
| 10.2 | 200 | CAIXA | Lâmina de Bismuri Nº 15 Caixa c/ 100 unid | SOLIDOR | 12,75 | 2.550,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 5.100,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 07 e 10 | | | | | | RS 342.020,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013
PADRÃO DIST. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20

| LOTE 12 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|-----------------------|-------|----------|---|-----------------|------------|------------------|
| 12.1 | 3.000 | Unid. | Taça de Borracha | MICRODONT MICRO | 0,89 | 2.670,00 |
| 12.2 | 2.500 | Envelope | Tira de Lixa de Aço para Acabamento de Amálgama 4 mm Envelope com 12 unid | IMPERIO DENTAL | 3,74 | 9.350,00 |
| 12.3 | 2.500 | Envelope | Tira de Lixa para Acabamento para Resina Envelope com 150 unid | IMPERIO DENTAL | 3,79 | 9.475,00 |
| 12.4 | 2.500 | Envelope | Tira de Poliéster Envelope com 50 unid. | IMPERIO DENTAL | 0,69 | 1.725,00 |
| VALOR TOTAL RS | | | | | | 23.220,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.477.571/0001-47

| LOTE 13 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|-------|--|-------------------|------------|---------------------|
| 13.1 | 2.000 | Kit | Verniz com 5% de Fluoreto de Sódio 10 ml + 1 litro de solvente Kit | FLUORNIZ-SSWHITE | 13,56 | 27.120,00 |
| 13.2 | 2.000 | Unid. | Verniz Forrador de Cavidades Vidro com 15 ml | CAVITINE-SSWHITE | 7,73 | 15.460,00 |
| 13.3 | 2.000 | Unid. | Verniz para proteção de restauração de ionômero de vidro Frasco 10ml | VITRION R-SSWHITE | 6,56 | 13.120,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 55.700,00 |

| LOTE 14 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--------------------|---------|-------|--|-------------------------|-------------|----------------------|
| 14.1 | 200.000 | Unid. | KITS DE SAUDE BUCAL ADULTO: Composto de 01 bolsa plástica: frente transparente e verso leitoso, medindo 20 x 8 cm em PVC, gravado com a logomarca institucional da Prefeitura em quatro cores, fechamento através de passante; 01 creme dental com 90 gramas, 1.500 PPM de flúor aproximado, tubo de plástico e devidamente registrado no Ministério da Saúde, com selo da ABO impresso na embalagem; 01 escova dental tipo ADOLESCENTE/ADULTO cerdas macias, de nylon com 4 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 17cm com protetor de cerdas. A escova deve conter a marca impressa no cabo. Apresente Certificado de qualidade da ABO, registro no Ministério da Saúde/ANVISA de acordo com a Portaria 97/96-97/1996, embalagem individualmente, em saquinho plástico lacrado. | MEDFIO ICE FRESH MEDFIO | 1,34 | 268.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 268.000,00 |

| LOTE 15 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--------------------|---------|-------|--|-------------------------|-------------|----------------------|
| 15.1 | 500.000 | Unid. | KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL: Composto de 01 bolsa plástica: frente transparente e verso leitoso, medindo 20 x 8 cm em PVC, gravado com a logomarca institucional da Prefeitura em quatro cores, fechamento através de passante; 01 creme dental com 90 gramas, 1.500 PPM de flúor aproximado, tubo de plástico e devidamente registrado no Ministério da Saúde, com selo da ABO impresso na embalagem; 01 escova dental tipo INFANTIL cerdas em nylon, macias, cabo opaco, anatômico rígido em polipropileno atóxico, medindo cerca de 15cm, com 04 fileiras de tufo, com no mínimo 23 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente com protetor de cerdas. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalagem individualmente em forma higiênica, que previna a contaminação; a escova deverá possuir laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgão de capacidade técnica comprovada pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA de acordo com a Portaria 97/96, embalagem individualmente, em saquinho plástico lacrado. | MEDFIO ICE FRESH MEDFIO | 1,37 | 685.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 685.000,00 |

| LOTE 28 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--|------|--------|--|-------|-------------|------------------------|
| 28.1 | 500 | PACOTE | BICARBONATO PO PARA PROFILAXIA. Carbonato Hidrogenado de Sódio. Pó de profilaxia a base de bicarbonato de sódio aromatizado. Indicado para uso profilático odontológico pelo método de jato de pó e spray, que impossibilita entupimento e não cause lesão ao esmalte dentário nem aos tecidos periodontais Apresentação: 200gms | AIRON | 6,00 | 3.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 3.000,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 13, 14, 15 e 28 | | | | | | RS 1.011.700,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2013
SAUDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0001-09

| LOTE 16 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--------------------|-------|--------|---|-----------|-------------|--------------------|
| 16.1 | 60 | Frasco | BICARBONATO PO PARA PROFILAXIA. Carbonato Hidrogenado de Sódio. Pó de profilaxia a base de bicarbonato de sódio aromatizado. Indicado para uso profilático odontológico pelo método de jato de pó e spray, que impossibilita entupimento e não cause lesão ao esmalte dentário nem aos tecidos periodontais Apresentação: 200gms | MAQUIRA | 8,40 | 504,00 |
| 16.2 | 900 | PACOTE | Alginate: tem a característica de mudar de cor duas vezes: muda da coloração rosa para a coloração branca quando toma presa, retorna da coloração branca para a coloração rosa no momento ideal para se confeccionar o modelo de gesso e com isso obtém-se os melhores modelos. É livre de poeira e contém clorhexidina em sua composição, aumentando a higiene e a biosssegurança dos consultórios e a segurança dos profissionais e pacientes, evitando contaminações cruzadas. É um alginato tipo II com presa normal e consistência média, cumprindo as especificações nº 18 da ADA - EZACT | VIGODENT | 6,90 | 6.210,00 |
| 16.3 | 1.000 | CAIXA | Branco de Espanha | QUIMIDROL | 3,10 | 3.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 9.814,00 |

| LOTE 17 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--------------------|------|-------|--------------------------------------|--------|-------------|--------------------|
| 17.1 | 50 | Unid. | Broca em Tungstênio forma Cilíndrica | WILCOS | 25,00 | 1.250,00 |
| 17.2 | 50 | Unid. | Broca em Tungstênio forma de Péra | WILCOS | 25,00 | 1.250,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 2.500,00 |

| LOTE 18 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--------------------|-------|-------|-----------------------|----------|-------------|---------------------|
| 18.1 | 1.000 | CAIXA | Cera para articulação | DENTBRAS | 6,10 | 6.100,00 |
| 18.2 | 1.000 | CAIXA | Cera rosa nº 7 | DENTBRAS | 6,10 | 6.100,00 |
| 18.3 | 1.000 | CAIXA | Cera utilidade | DENTBRAS | 6,10 | 6.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 18.300,00 |

| LOTE 19 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--------------------|------|-------|------------------------|----------|-------------|----------------------|
| 19.1 | 150 | CAIXA | Dente 264 66 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 3.840,00 |
| 19.2 | 150 | CAIXA | Dente 264 66 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 3.840,00 |
| 19.3 | 360 | CAIXA | Dente 264 67 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.4 | 360 | CAIXA | Dente 264 67 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.5 | 360 | CAIXA | Dente 266 66 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.6 | 360 | CAIXA | Dente 266 66 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.7 | 360 | CAIXA | Dente 266 67 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.8 | 360 | CAIXA | Dente 266 67 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.9 | 360 | CAIXA | Dente 266 69 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.10 | 360 | CAIXA | Dente 266 69 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.11 | 200 | CAIXA | Dente 2N 66 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 5.120,00 |
| 19.12 | 200 | CAIXA | Dente 2N 66 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 5.120,00 |
| 19.13 | 200 | CAIXA | Dente 2N 67 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 5.120,00 |
| 19.14 | 360 | CAIXA | Dente 2N 67 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.15 | 360 | CAIXA | Dente 2N 69 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.16 | 360 | CAIXA | Dente 2N 69 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.17 | 360 | CAIXA | Dente 2P 66 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.18 | 360 | CAIXA | Dente 2P 66 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 9.216,00 |
| 19.19 | 480 | CAIXA | Dente 2P 67 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 12.288,00 |
| 19.20 | 480 | CAIXA | Dente 2P 67 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 12.288,00 |
| 19.21 | 480 | CAIXA | Dente 2P 69 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 12.288,00 |
| 19.22 | 480 | CAIXA | Dente 2P 69 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 12.288,00 |
| 19.23 | 240 | CAIXA | Dente 30 M 66 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.24 | 240 | CAIXA | Dente 30 M 66 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.25 | 240 | CAIXA | Dente 30 M 67 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.26 | 240 | CAIXA | Dente 30 M 67 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.27 | 360 | CAIXA | Dente 30 M 69 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 6.912,00 |
| 19.28 | 360 | CAIXA | Dente 30 M 69 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 6.912,00 |
| 19.29 | 480 | CAIXA | Dente 32 L 66 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 9.216,00 |
| 19.30 | 480 | CAIXA | Dente 32 L 66 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 9.216,00 |
| 19.31 | 360 | CAIXA | Dente 32 L 67 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 6.912,00 |
| 19.32 | 360 | CAIXA | Dente 32 L 67 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 6.912,00 |
| 19.33 | 480 | CAIXA | Dente 32 L 69 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 9.216,00 |
| 19.34 | 480 | CAIXA | Dente 32 L 69 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 9.216,00 |
| 19.35 | 360 | CAIXA | Dente 34 L 66 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 6.912,00 |
| 19.36 | 360 | CAIXA | Dente 34 L 66 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 6.912,00 |
| 19.37 | 240 | CAIXA | Dente 34 L 67 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.38 | 240 | CAIXA | Dente 34 L 67 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.39 | 240 | CAIXA | Dente 34 L 69 inferior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.40 | 240 | CAIXA | Dente 34 L 69 superior | DENTBRÁS | 19,20 | 4.608,00 |
| 19.41 | 720 | CAIXA | Dente A25 66 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 18.432,00 |
| 19.42 | 720 | CAIXA | Dente A25 66 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 18.432,00 |
| 19.43 | 720 | CAIXA | Dente A25 67 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 18.432,00 |
| 19.44 | 720 | CAIXA | Dente A25 67 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 18.432,00 |
| 19.45 | 240 | CAIXA | Dente A25 69 inferior | DENTBRÁS | 25,60 | 6.144,00 |
| 19.46 | 240 | CAIXA | Dente A25 69 superior | DENTBRÁS | 25,60 | 6.144,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 393.216,00 |

| LOTE 20 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|--------------------|-------|-------|--|---------|-------------|---------------------|
| 20.1 | 1.000 | Unid. | Escova de pano Nº 04 de 12mm | DEFAMA | 4,60 | 4.600,00 |
| 20.2 | 3.000 | Unid. | Escova de pelo Nº 27 | DEFAMA | 4,10 | 12.300,00 |
| 20.3 | 150 | Unid. | Espátula p/ manipulação de Alginato plástica | MAQUIRA | 0,60 | 90,00 |
| 20.4 | 300 | Unid. | Feltro p/ Polimento em resina acrílica | DEFAMA | 4,50 | 1.350,00 |
| 20.5 | 100 | Unid. | Fio de aço 07 | DEFAMA | 1,90 | 190,00 |
| 20.6 | 100 | Unid. | Fio de aço 06 | DEFAMA | 1,90 | 190,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 18.720,00 |

| LOTE 21 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. R\$ | V.Total R\$ |
|---------|-------|--------|--|--------------|-------------|-------------|
| 21.1 | 360 | Kg | Gesso especial tipo IV CLONE | VIPI | 6,10 | 2.196,00 |
| 21.2 | 100 | Kg | Gesso pedra melhorado tipo III | VIGODENT | 3,10 | 310,00 |
| 21.3 | 300 | CAIXA | Godiva | DFL | 12,79 | 3.837,00 |
| 21.4 | 1.000 | Frasco | Induret Gel | LABORDENT AL | 26,37 | 26.370,00 |
| 21.5 | 100 | Vidro | Isolante líquido para prótese 500ml | DENTBRÁS | 16,60 | 1.660,00 |
| 21.6 | 100 | Kit | Kit de moldétras para desdentados com 6 unidades | MORELLI | 21,50 | 2.150,00 |
| 21.7 | 150 | Unid. | Mandril PM para disco de aço | MICRODONT | 1,50 | 225,00 |
| 21.8 | 150 | Unid. | Mandril PM para lixa | MICRODONT | 1,50 | 225,00 |
| 21.9 | 150 | Unid. | Moldétras I2 | MORELLI | 3,25 | 487,50 |
| 21.10 | 150 | Unid. | Moldétras S2 | MORELLI | 3,25 | 487,50 |
| 21.11 | 500 | Unid. | Pasta de impressão (Zinco-enólica) -LS | VIGODENT | 18,20 | 9.100,00 |
| 21.12 | 1.000 | CAIXA | Pasta de impressão LS-LS | VIGODENT | 18,20 | 18.200,00 |
| 21.13 | 1.000 | Kit | Pasta zinco enólica: Pasta base 60g + 1 pasta endurecedora 60g + 1 bula. A pasta de impressão é um material a base de óxido e eugenol, indicado para o auxílio na confecção de dentaduras através de moldagens parciais e totais -LS | VIGODENT | 18,20 | 18.200,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------|-------|---|-----------|------|---------------------|
| 21.14 | 3.000 | Unid. | Pedra pomes em pó: Especial para uso odontológico. É utilizada como material de polimento das restaurações, bem como do esmalte dentário. Apresentação: Pote plástico com 100g. | QUIMIDROL | 2,10 | 6.300,00 |
| 21.15 | 360 | Unid. | Placa de Vidro | PREVEN | 3,20 | 1.152,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 90.900,00 |

| LOTE 22 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|------|-------|---|----------|------------|---------------------|
| 22.1 | 300 | Vidro | Resina acrílica auto-polimerizável (incolor) PÓ AUTOCLEAR | DENTBRAS | 15,24 | 4.572,00 |
| 22.2 | 300 | Vidro | Resina acrílica auto-polimerizável (rosa) PÓ AUTOCLEAR | DENTBRAS | 15,24 | 4.572,00 |
| 22.3 | 300 | Vidro | Resina acrílica auto-polimerizável LIQUIDO AUTOCLEAR | DENTBRAS | 15,60 | 4.680,00 |
| 22.4 | 300 | Vidro | Resina acrílica termo-polimerizável (incolor) PÓ TERMOCLEAR | DENTBRAS | 27,45 | 8.235,00 |
| 22.5 | 300 | Vidro | Resina acrílica termo-polimerizável (rosa) PÓ TERMOCLEAR | DENTBRAS | 27,45 | 8.235,00 |
| 22.6 | 300 | Vidro | Resina acrílica termo-polimerizável LIQUIDO TERMOCLEAR | DENTBRAS | 12,90 | 3.870,00 |
| 22.7 | 300 | Vidro | Resina acrílica termo-polimerizável (rosa médio BIPÓ TERMOCLEAR | DENTBRAS | 27,45 | 8.235,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 42.399,00 |

| LOTE 23 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|------|-------|---|-------------|------------|---------------------|
| 23.1 | 150 | Kit | Silicone muralha - Silicone especial extrudado para laboratório, resistente ao calor. Alta estabilidade dimensional. Não reagente com as resinas. Material flexível, para confecção de muralhas e modelos, isola entre os dentes e o gesso na moldagem, base no reparo e preparo de dentes na prótese e moldagem da base e registro dos dentes antagonistas. Apresentação do material: Embalagem com 2,6kg. E catalisador em Gel - com 60 ml. | VIPI | 48,00 | 7.200,00 |
| 23.2 | 100 | Unid. | Vaselina em pasta | QUIMIDROL | 2,33 | 233,00 |
| 23.3 | 120 | POTE | Vaselina sólida (em creme) | QUIMIDROL | 2,33 | 279,60 |
| 23.4 | 150 | POTE | Zelabor com 900g | LABORDENTAL | 45,20 | 6.780,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 14.492,60 |

| LOTE 24 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|-------|--|--------|------------|----------------------|
| 24.1 | 5.000 | CAIXA | Película Periapical de Raio X Adulto. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 31x41mm, também conhecido como tamanho 2. Embalados em caixa com 100 ou mais películas AGFA. | KULZER | 54,66 | 273.300,00 |
| 24.2 | 1.000 | CAIXA | Película Periapical de Raio X Infantil. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 22x35mm, também conhecido como tamanho 0. Embalados em caixa com 50 Películas. | KODAK | 23,30 | 23.300,00 |
| 24.3 | 200 | CAIXA | Película Periapical de Raio X Oclusal Caixa c/ 25 Unid | KODAK | 117,00 | 23.400,00 |
| 24.4 | 200 | CAIXA | Película raio x dental panorâmico 12,7 x 30,5 cm - cx c/ 50 fl | KODAK | 52,00 | 10.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 330.400,00 |

| LOTE 25 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|--------|---|---------------|------------|---------------------|
| 25.1 | 300 | Frasco | Ácido Etilendiaminotetracético Dissódico - EDTA Trissódico Frasco 20 ml | BIODINAMICA A | 3,70 | 1.110,00 |
| 25.2 | 1.000 | CAIXA | Calce - pasta endodôntica a base de hidróxido de cálcio em embalagem contendo 2 tubetes de pasta (1,8ml) e 1 tubete de silicone (1,8ml) - com PMCC - validade 02 anos | S.S WHITE | 33,50 | 33.500,00 |
| 25.3 | 1.000 | CAIXA | Cimento Endodôntico Sealer 26 | DENTSPLY | 32,30 | 32.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 66.910,00 |

| LOTE 26 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|---------|-------|-------|---|-----------|------------|------------|
| 26.1 | 200 | CAIXA | Espaçador digital para canal 1° série-25mm Caixa c/ 6 unid. | MK DENT | 18,00 | 3.600,00 |
| 26.2 | 200 | CAIXA | Grampos para isolamento absoluto n° 211 | GOLGRAN | 8,00 | 1.600,00 |
| 26.3 | 200 | CAIXA | Grampos para isolamento absoluto n° 212 | GOLGRAN | 8,00 | 1.600,00 |
| 26.4 | 200 | CAIXA | Grampos para isolamento absoluto n° 209, | GOLGRAN | 8,00 | 1.600,00 |
| 26.5 | 200 | CAIXA | Gutapercha Acessório F (R3) Caixa | DENTSPLY | 10,05 | 2.010,00 |
| 26.6 | 1.000 | CAIXA | Gutapercha Acessório FR(RS) Caixa | DENTSPLY | 10,05 | 10.050,00 |
| 26.7 | 1.000 | CAIXA | Gutapercha Acessório FM (R4) Caixa | DENTSPLY | 10,05 | 10.050,00 |
| 26.8 | 1.000 | CAIXA | Gutapercha Principal 1° série Caixa | DENTSPLY | 10,05 | 10.050,00 |
| 26.9 | 1.000 | CAIXA | Gutapercha Principal 2° série Caixa | DENTSPLY | 10,05 | 10.050,00 |
| 26.10 | 1.000 | CAIXA | Lençol de borracha para isolamento absoluto | QUIMIDROL | 9,00 | 9.000,00 |
| 26.11 | 1.000 | CAIXA | Lima Flexível 1° série - 21mm, caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.12 | 1.000 | CAIXA | Lima Flexível 1° série - 25mm, caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.13 | 1.000 | CAIXA | Lima Flexível 2° série - 21mm, caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.14 | 1.000 | CAIXA | Lima Flexível 2° série - 25mm, caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.15 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo Hedstrom 1° série - 21mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.16 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo Hedstrom 1° série - 25mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.17 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo Hedstrom 2° série - 21mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.18 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo Hedstrom 2° série - 25mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.19 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo K file 1° série 21 mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------|-------|---|---------|-------|----------------------|
| 26.20 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo K file 1° série 25 mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.21 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo K file 1° série 31 mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.22 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo K file 1° série 31 mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.23 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo K file 2° série 21 mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.24 | 1.000 | CAIXA | Lima tipo K file 2° série 25 mm caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.25 | 1.000 | CAIXA | Limas K file série especial 06 (21mm)caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.26 | 1.000 | CAIXA | Limas K file série especial 06 (25mm)caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.27 | 1.000 | CAIXA | Limas K file série especial 08 (21mm)caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.28 | 1.000 | CAIXA | Limas K file série especial 08 (25mm)caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.29 | 1.000 | CAIXA | Limas K file série especial 10 (21mm)caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| 26.30 | 1.000 | CAIXA | Limas K file série especial 10 (25mm)caixa com 6 unidades | MK DENT | 11,20 | 11.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 283.610,00 |

| LOTE 27 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|-------|-------|--|----------|------------|---------------------|
| 27.1 | 1.000 | CAIXA | Ponta de Papel Absorvente 1° série Caixa com 10 unidades | DENTSPLY | 9,95 | 9.950,00 |
| 27.2 | 1.000 | CAIXA | Ponta de Papel Absorvente 2° série Caixa | DENTSPLY | 9,95 | 9.950,00 |
| 27.3 | 600 | CAIXA | Sonda farpada extipa nervos | MK DENT | 14,50 | 8.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 28.600,00 |

| LOTE 29 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|------|-------|--|---------|------------|---------------------|
| 29.1 | 500 | Unid. | Broca carbide cirúrgica para alta rotação n 703 haste longa esférica Unidade | MK DENT | 6,00 | 3.000,00 |
| 29.2 | 500 | Unid. | Broca carbide cirúrgica para alta rotação N° 02 haste longa esférica Unidade | MK DENT | 6,00 | 3.000,00 |
| 29.3 | 500 | Unid. | Broca carbide cirúrgica para alta rotação N° 06 haste longa esférica Unidade | MK DENT | 6,00 | 3.000,00 |
| 29.4 | 500 | Unid. | Broca carbide cirúrgica para alta rotação N° 08 haste longa esférica Unidade | MK DENT | 6,00 | 3.000,00 |
| 29.5 | 500 | Unid. | Broca cirúrgica Zesrya | MK DENT | 12,80 | 6.400,00 |
| 29.6 | 500 | Unid. | Broca Endo Z, Broca tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa, indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. | MK DENT | 12,80 | 6.400,00 |
| 29.7 | 500 | Unid. | Broca Gates 1, 28 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.8 | 500 | Unid. | Broca Gates 2, 28 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.9 | 500 | Unid. | Broca Gates 3, 28 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.10 | 500 | Unid. | Broca Gates 1, 32 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.11 | 500 | Unid. | Broca Gates 2, 32 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.12 | 500 | Unid. | Broca Gates 3, 32 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.13 | 500 | Unid. | Brocas Largo 1, 28 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.14 | 500 | Unid. | Brocas Largo 2, 28 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.15 | 500 | Unid. | Brocas Largo 3, 28 mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.16 | 500 | Unid. | Brocas Largo 1, 33mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.17 | 500 | Unid. | Brocas Largo 2, 33mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.18 | 500 | Unid. | Brocas Largo 3, 33mm | MK DENT | 4,50 | 2.250,00 |
| 29.19 | 500 | Unid. | Broca Transmetal 2158 | MK DENT | 11,70 | 5.850,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 57.650,00 |

| LOTE 30 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|------|-------|---|--------------|------------|---------------------|
| 30.1 | 500 | Unid. | Broca Shorti | CONNE | 2,80 | 1.400,00 |
| 30.2 | 500 | Unid. | Pedra para resina acrílica branca tamanho grande em forma de péra | CONNE | 2,80 | 1.400,00 |
| 30.3 | 500 | Unid. | Fresa de Tungstênio | WILCOS | 25,00 | 12.500,00 |
| 30.4 | 500 | Unid. | Broca de aço esférica n° 6 para peça reta | DENTSPLY | 2,80 | 1.400,00 |
| 30.5 | 500 | Kit | Ponta Molhadas p/ polimento com 7mids Sortidas:Indicaco como sistema de polimento para compósito e amálgama. Apresentação:Embalagem:03 Pontas tipo Chama,02 Pontas tipo Taça e 02 Pontas tipo Disco (Lentilha). | KG SORENSEN/ | 22,90 | 11.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 28.150,00 |

| LOTE 31 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|------|-------|---------------------------------------|---------|------------|------------------|
| 31.1 | 20 | Unid. | ABRIDOR DE BOCA GRANDE TRANSPARENTE | MAQUIRA | 3,50 | 70,00 |
| 31.2 | 20 | Unid. | AFASTADOR LABIAL PEQUENO TRANSPARENTE | MAQUIRA | 3,60 | 72,00 |
| 31.3 | 20 | Unid. | ALMOFADA CERVICAL MED | MORELLI | 6,00 | 120,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 262,00 |

| LOTE 32 | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unid. RS | V.Total RS |
|--------------------|------|-------|-------------------------------|---------|------------|--------------------|
| 32.1 | 40 | Unid. | ARCO NITI 0.012 INF | MORELLI | 9,17 | 366,80 |
| 32.2 | 60 | Unid. | ARCO NITI 0.014 INF | MORELLI | 9,17 | 550,20 |
| 32.3 | 60 | Unid. | ARCO NITI 0.016 INF | MORELLI | 9,17 | 550,20 |
| 32.4 | 60 | Unid. | ARCO AÇO RET. 0,016X0,016 INF | MORELLI | 8,25 | 495,00 |
| 32.5 | 60 | Unid. | ARCO AÇO RET. 0,017X0,025 INF | MORELLI | 8,25 | 495,00 |
| 32.6 | 60 | Unid. | ARCO AÇO RET. 0,018X0,025 INF | MORELLI | 8,25 | 495,00 |
| 32.7 | 60 | Unid. | ARCO AÇO RET. 0,016X0,022 SUP | MORELLI | 8,25 | 495,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 3.447,20 |

| LOTE | Qt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. RS | V.Total RS |
|--------------------|-----|-------|-------------------------------|---------|------------|--------------------|
| 33.1 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.33,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.2 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.34,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.3 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.35,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.4 | 60 | Unid. | BANDA MOLAR INF.35,5MM | MORELLI | 6,90 | 414,00 |
| 33.5 | 60 | Unid. | BANDA MOLAR INF.36,0MM | MORELLI | 6,90 | 414,00 |
| 33.6 | 60 | Unid. | BANDA MOLAR INF.36,5MM | MORELLI | 6,90 | 414,00 |
| 33.7 | 60 | Unid. | BANDA MOLAR INF.37,0MM | MORELLI | 6,90 | 414,00 |
| 33.8 | 60 | Unid. | BANDA MOLAR INF.37,5MM | MORELLI | 6,90 | 414,00 |
| 33.9 | 30 | Unid. | ARCO EXTRA ORAL MED.DURO.0,45 | MORELLI | 6,50 | 195,00 |
| 33.10 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.38,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.11 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.39,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.12 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.40,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.13 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.41,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.14 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.33,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.15 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.34,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.16 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.35,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.17 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.35,5MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.18 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.36,5MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.19 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.37,5MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.20 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.38,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.21 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.39,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.22 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR SUP.40,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| 33.23 | 30 | Unid. | BANDA MOLAR INF.41,0MM | MORELLI | 6,90 | 207,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 5.784,00 |

| LOTE | Qt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. RS | V.Total RS |
|--------------------|-----|-------|-------------------------------------|---------|------------|--------------------|
| 34.1 | 30 | Unid. | BOTAÓ LINGUAL PARA COLAGEM | MORELLI | 7,94 | 238,20 |
| 34.2 | 30 | Unid. | BOTAÓ LINGUAL PARA SOLDAGEM | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 34.3 | 40 | Unid. | BRAQ.EDG.CUR.COL.C.PM SI-DE 0,22 | MORELLI | 6,00 | 240,00 |
| 34.4 | 40 | Unid. | BRAQ.EDG.COL.IC/S/DE 0,22 | MORELLI | 6,00 | 240,00 |
| 34.5 | 40 | Unid. | BRAQ.EDG.COL.I/L/S/DE E ILI/DE 0,22 | MORELLI | 6,00 | 240,00 |
| 34.6 | 6 | Unid. | CAPACETE REGULAVEL IHG AZUL MARINHO | MORELLI | 17,50 | 105,00 |
| 34.7 | 40 | Unid. | CONIBRAQ.ROTHL.C/G 0,22 | MORELLI | 2,80 | 112,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 1.355,20 |

| LOTE | Qt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. RS | V.Total RS |
|--------------------|-----|-------|-------------------------------|---------|------------|--------------------|
| 35.1 | 6 | Unid. | ELAST.CORRENTE CR.CINZA | MORELLI | 9,00 | 54,00 |
| 35.2 | 8 | Unid. | ELAST.CORRENTE LONG.CINZA | MORELLI | 9,00 | 72,00 |
| 35.3 | 6 | Unid. | ELAST.CORRENTE MD.CINZA | MORELLI | 9,00 | 54,00 |
| 35.4 | 24 | Unid. | ELAST.EXTRA ORAL 1/2 LV 1,0MM | MORELLI | 5,00 | 120,00 |
| 35.5 | 24 | Unid. | ELAST.EXTRA ORAL 1/2 MD | MORELLI | 6,00 | 144,00 |
| 35.6 | 24 | Unid. | ELAST.EXTRA ORAL 1/2 PD 2,0MM | MORELLI | 6,00 | 144,00 |
| 35.7 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 1/4 LV | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 35.8 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 1/4 MD | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 35.9 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 1/4 PD | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 35.10 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 1/8 LV | MORELLI | 5,00 | 150,00 |
| 35.11 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 1/8 MD | MORELLI | 5,00 | 150,00 |
| 35.12 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 1/8 PD | MORELLI | 5,00 | 150,00 |
| 35.13 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 3/16 LV | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 35.14 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 3/16 MD | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 35.15 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 3/16 PD | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 35.16 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 3/8 LV | MORELLI | 10,00 | 300,00 |
| 35.17 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 3/8 MD | MORELLI | 10,00 | 300,00 |
| 35.18 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 3/8 PD | MORELLI | 10,00 | 300,00 |
| 35.19 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 5/16 LV | MORELLI | 9,00 | 270,00 |
| 35.20 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 5/16 MD | MORELLI | 9,00 | 270,00 |
| 35.21 | 30 | Unid. | ELAST.INTRA ORAL 5/16 PD | MORELLI | 9,00 | 270,00 |
| 35.22 | 120 | Unid. | ELAST.BENG.MULTICORES | MORELLI | 5,00 | 600,00 |
| 35.23 | 20 | Unid. | ELAST.SEPAR.AZUL.CL.PEQ.5/32 | MORELLI | 6,00 | 120,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 4.548,00 |

| LOTE | Qt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. RS | V.Total RS |
|--------------------|-----|-------|-----------------------------|---------|------------|--------------------|
| 36.1 | 20 | Unid. | FIO DE AÇO 0,16-0,40MM 50GR | MORELLI | 7,20 | 144,00 |
| 36.2 | 20 | Unid. | FIO DE AÇO 0,18-0,45MM 50GR | MORELLI | 6,40 | 128,00 |
| 36.3 | 20 | Unid. | FIO DE AÇO 0,20-0,50MM 50GR | MORELLI | 7,20 | 144,00 |
| 36.4 | 20 | Unid. | FIO DE AÇO 0,14-0,35MM 50GR | MORELLI | 7,20 | 144,00 |
| 36.5 | 20 | Unid. | FIO AMARRILHO 0,25MM 10 50G | MORELLI | 6,40 | 128,00 |
| 36.6 | 40 | Unid. | FIO DE LATAO 0,8MM | MORELLI | 2,10 | 84,00 |
| 36.7 | 40 | Unid. | MOLAS ACO ABERTA FIO 0,10 | MORELLI | 3,50 | 140,00 |
| 36.8 | 40 | Unid. | MOLAS ACO FECHADA FIO 0,08 | MORELLI | 4,70 | 188,00 |
| 36.9 | 40 | Unid. | PASTA P/SOLDA PRATA 20ML | MORELLI | 3,50 | 140,00 |
| 36.10 | 40 | Unid. | SOLDA PRATA FIO 0,5MMX3,0M | MORELLI | 32,70 | 1.308,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 2.548,00 |

| LOTE | Qt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. RS | V.Total RS |
|------|-----|-------|-----------------------------|---------|------------|------------|
| 37.1 | 40 | Unid. | TUBO CRUZADO 0,22 30.40.006 | MORELLI | 13,20 | 528,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|-----|-------|--|---------|-------|---------------------|
| 37.2 | 100 | Unid. | TUBO LING S/G P/SOL SI/DE 2X0,36 | MORELLI | 8,90 | 890,00 |
| 37.3 | 100 | Unid. | TUBO SIMPL P/SOL SI/DE 0,22X0,28 | MORELLI | 17,20 | 1.720,00 |
| 37.4 | 100 | Unid. | TUBO SIMPLES PARA COL SI-DE 0,22X0,28 | MORELLI | 18,80 | 1.880,00 |
| 37.5 | 100 | Unid. | TUBO TRIP C/G/P/SOL/S/D 0,22X0,28X0,45 | MORELLI | 18,80 | 1.880,00 |
| 37.6 | 100 | Unid. | TUBO TRIP C/G/P/SOL/S/E 0,22X0,28X0,45 | MORELLI | 19,20 | 1.920,00 |
| 37.7 | 100 | Unid. | TUBO DUP.COVP/SOL/S/E 0,22X0,28X0,45 | MORELLI | 19,20 | 1.920,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 10.738,00 |

| LOTE | Qt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. RS | V.Total RS |
|--------------------|-----|-------|-----------------------------|---------|------------|--------------------|
| 38.1 | 100 | Unid. | FIO VARETA 017X025 | MORELLI | 8,00 | 800,00 |
| 38.2 | 100 | Unid. | FIO VARETA 018X025 | MORELLI | 4,80 | 480,00 |
| 38.3 | 30 | Unid. | FIO DE AÇO 0,32-0,80MM 50GR | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 38.4 | 30 | Unid. | FIO DE AÇO 0,36-0,90MM 50GR | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| 38.5 | 30 | Unid. | FIO DE AÇO 0,40-1,00MM 50GR | MORELLI | 6,00 | 180,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 1.820,00 |

| LOTE | Qt. | Unid. | Especificação | Marca | V.Unit. RS | V.Total RS |
|--|-----|-------|--|-----------|------------|------------------------|
| 39.1 | 60 | CAIXA | BROCA CARBIDE JET FG T&F C/12 LAMINAS | MK DENT | 8,90 | 534,00 |
| 39.2 | 30 | Unid. | ESCOVA DE ROBSON CA PLANA C/03 | MICRODONT | 1,30 | 39,00 |
| 39.3 | 30 | Unid. | FITA P/BANDAR 0,10X3,8 | MORELLI | 4,20 | 126,00 |
| 39.4 | 30 | Unid. | FITA P/BANDAR 0,15X4,5 | MORELLI | 4,20 | 126,00 |
| 39.5 | 50 | Unid. | EXPANSOR DISJ.PALAT 9MM /0,8MM HIRAX | MORELLI | 19,80 | 990,00 |
| 39.6 | 50 | Unid. | EXPANSOR MINI 6,5MM / 0,7MM UN 65.05.106 | MORELLI | 8,10 | 405,00 |
| 39.7 | 50 | Unid. | EXPANSOR UNIV 9MM /0,8MM UN VERDE | MORELLI | 8,10 | 405,00 |
| 39.8 | 100 | Unid. | MASCARA FACIAL | MORELLI | 4,00 | 400,00 |
| 39.9 | 40 | Unid. | MOLDEIRA PLASTICA PAR AUTOCLAVAVEL | MORELLI | 4,00 | 160,00 |
| 39.10 | 40 | Unid. | TIGELA DE BORRACHA GRANDE AZUL | MAQUIRA | 3,20 | 128,00 |
| 39.11 | 40 | Unid. | ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO | MAQUIRA | 1,00 | 40,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, e 39 | | | | | | RS 1.419.517,00 |

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 17 de Outubro de 2013.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.615-4

EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO Nº 090558/2013 – CONCURSO 001/2013

OBJETO: Realização do Concurso de Coleção de Moda “Novos Estilistas Paraíba” pela Estação da Moda – CVT – Centro Vocacional Tecnológico do Município de João Pessoa.

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa, através de seu Presidente da Comissão Especial de Licitação, o Sr. Romero Pereira de Sousa, vem por meio deste retificar o edital nos seguintes termos:

| | |
|---------------|----------------|
| Onde se lê: | Leia-se |
| II FASHIONTEC | III FASHIONTEC |

Ficam mantidas as demais cláusulas do edital, tendo em vista que a presente alteração não afeta a formulação das propostas.

João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Romero Pereira de Sousa
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 01/2010

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no **Termo de Permissão de Uso n.º 01/2010, decorrente do Convite n.º 16/2009, Processo n.º 2008/053365**, para exploração comercial do espaço físico das instalações do restaurante do Centro Administrativo Municipal, firmado com a empresa **Lúcia Maria de Carvalho Mendes-ME**, realiza-se o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato em epígrafe, conforme segue:

Fundamento Legal: Processo Administrativo n.º 2013/062100, Parecer Jurídico n.º 0298/2013 da ASJUR/COPEL/SEAD c/c Parecer Jurídico n.º 577/2013 da CGM e Art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/1993.

Valor atual por quilo de refeição:

R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos)

Valor reajustado por quilo de refeição:

R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos)

Reajuste: Cálculo aferido através de cotação de preços em que se verifica a manutenção da vantajosidade para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária: não haverá desembolso de recursos financeiros por parte da Permitente.

João Pessoa, 15 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 036/2013
HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro Substituto desta Secretária, que trata dos Processos Licitatórios N.ºs 2013/026852 da DIALM/SEAD, 2013/008112 da SEPLAN, 2013/012819 da DSG/SEAD, 2013/009386 da SEINFRA, 2013/058732 da SEJER, 2013/045663 da SEDESP, 2013/037399 da SEDES, 2013/017898 da SEREM: 2013/064682 da SEPM; 2013/042405 da SEDURB; 2013/065630 da SEINFRA; e 2013/060967 da SEDESP, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA, COLA, CORRETIVO, LAPIS, ESTILETE, FITA ADESIVA, RÉGUA, BORRACHA, GRAMPEADOR, PAPEL, CARTUCHO HP, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: **ALIANÇA PAPÉIS INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 07354656000151**, itens: 09, 11, 14, 20, 21, 22, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 64, 67, 75, 76, 77, 86, 91, 92, 100, 101, 117, 120, 126, 138, 150, 153, 156, 183, 192, 196, 197, 208, 212, 224, 229, 238, 239, 241, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 262, 268, 276, 277, 281, 282, 283, 284, 291, 292, 293, 294, 296, 299, 302, 313, 314, 338, 341, 342 e 343 com o valor total de R\$ 12.635,29; **DINAMICA COMERCIO DE PAPEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05613388000110**, itens: 05, 12, 39, 40, 56, 58, 63, 66, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 112, 113, 122, 133, 134, 135, 146, 147, 152, 154, 162, 163, 164, 175, 187, 189, 194, 237, 240, 242, 252, 259, 267, 271, 285, 286, 306, 311 e 333 com o valor total de R\$ 25.265,60; **MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 12711139000122**, itens: 54, 59, 60, 79, 80, 93, 110, 128, 129, 130, 132, 145, 157, 170, 174, 205, 217, 218, 226, 227, 228, 258, 260, 261, 266, 272, 274, 278, 279, 280, 288, 298, 304, 312, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 326, 330, 331, 332, 334, 335, 336 e 339 com o valor total de R\$ 137.088,51; **COMERCIAL MEDEIROS LTDA - CNPJ: 04654716000163**, itens: 57, 72, 74, 94, 106, 107, 108, 144, 160, 166, 172, 219, 230, 256, 257, 316 e 327 com o valor total de R\$ 26.717,85; **MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11336916000133**, itens: 13, 19, 23, 33, 34, 35, 43, 44, 51, 52, 65, 73, 81, 103, 105, 116, 140, 167, 168, 173, 221, 222, 223, 225, 231, 233, 245, 255, 269, 270, 273, 303, 305, 322 e 340 com o valor total de R\$ 6.724,92; **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - CNPJ: 24116337000127**, itens: 08, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 49, 50, 55, 69, 70, 71, 90, 114, 115, 131, 136, 139, 148, 149, 151, 155, 158, 159, 177, 200, 202, 203, 214, 220, 251, 264, 265, 287, 289, 290, 295, 297, 300, 301 e 315 com o valor total de R\$ 35.046,70; e **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05449553000140**, itens: 02, 03, 07, 36, 68, 82, 96, 121, 124, 127, 143, 198, 199, 213, 215, 216, 232, 234, 236, 308, 309, 324 e 329 com o valor total de R\$ 3.645,90, perfazendo um valor global de R\$ 247.124,77 (duzentos e quarenta e sete mil cento e vinte quatro reais e setenta e sete centavos).

João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 037/2013
HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro Substituto desta Secretária, que trata dos Processos Licitatórios N.ºs 2013/024833 do GAPRE; 2013/009380 da SEINFRA; 2013/008119 e 2013/008114 da SEPLAN; 2013/022255 da SEDES; 2013/043269 da SEDESP; 2013/026862 e 2013/026856 da DIALM/SEAD; 2013/047580 da DEMAN/SEAD; 2013/025943 da SEJER; 2013/054015 da SECITEC; 2013/064335 da SEREM; 2013/027779 da CETRE/SEAD; 2013/019314, 2013/019180, 2013/019213, 2013/019246, 2013/042399 e 2013/019372 da SEDURB; 2013/003315 da SEDES; 2013/034398 da SETRANSP; 2013/057936 da SEMHAB; 2013/063699 da SEMAM; 2013/064280 da SEDURB; e 2013/038568 do PROCON, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: **BJ COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.742.282/0001-28**, itens: 01, 35, 88, 92, 93, 94, 99, 114, 117, 138, 146, 200 e 220 com o valor total de R\$ 29.679,31; **DINAMICA COMERCIO DE PAPEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.613.388/0001-10**, itens: 40, 82, 105 e 185 com o valor total de R\$ 6.768,00; **MAYER & GUIMARÃES LTDA - CNPJ: 09.268.680/0001-01**, itens: 04, 25, 36, 39, 72, 110, 112, 120, 130, 131, 136, 140, 159, 179, 186 e 219 com o valor total de R\$ 24.084,60; **COMERCIAL MEDEIROS LTDA - CNPJ: 04.654.716/0001-63**, itens: 56, 111, 122, 142 e 174 com o valor total de R\$ 15.059,38; **MINE MERCADO UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.453.838/0001-91**, itens: 10, 18, 20, 21, 22, 26, 27, 68, 70, 97, 155 e 184 com o valor total de R\$ 2.576,40; **MULTIQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 41.116.302/0001-07**, itens: 42, 48, 83, 127, 177 e 214 com o valor total de R\$ 6.192,00; **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 15.348.142/0001-11**, itens 41 e 42 com o valor total de R\$ 398,52; **RAFAELLA FERNANDES RAMOS - CNPJ: 14.458.916/0001-02**, item 121 com o valor total de R\$ 17.787,00; **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 17.318.988/0001-34**, itens 02, 17, 31, 33, 44, 45, 46, 49, 50, 54, 55, 57, 59, 62, 63, 65, 66, 69, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 90, 96, 100, 101, 115, 118, 119, 123, 125, 132, 133, 135, 139, 141, 143, 145, 149, 150, 161, 162, 166, 168, 170, 181, 182, 195, 196, 202, 207, 208, 209 e 224 com o valor total de R\$ 326.920,61; e **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40**, itens: 05, 06, 07, 11, 30, 43, 47, 52, 64, 71, 74, 75, 77, 87, 89, 91, 104, 106, 137, 151, 157, 172, 175, 178, 187, 193, 211, 212, 213, 216, 218, 221 e 223 com o valor total de R\$ 88.400,17, perfazendo um valor global de R\$ 517.865,99 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração